

ATA N.º 11/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024:

No dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Ana Elísia Gonçalves Monteiro e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Gonçalves da Ponte Marques Taleço, por motivos pessoais, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art.º 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho - instalação de central fotovoltaica, unidade de pequena produção (UPP) São Sebastião (fase 1 e 2), sita em Algeruz, Palmela

PONTO 3 – Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela – abertura de período de discussão pública

PONTO 4 – Pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento – Requerente: Cooperativa de Autoconstrução do Escalrachal – N.º Processo: L-1/89 – Local: Rua da Serrinha, Palmela

PONTO 5 – Pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento – Requerente: Aldeiamar – Investimentos Turísticos, Lda – Processo: L-1133/2006 – Local: Rua 1º de Janeiro, Pinhal Novo

PONTO 6 – Aprovação de Operação de Loteamento – Requerente: Joaquim Martins Moreira – N.º Processo: L-6529/2020 – Local: Rua Lúcio Costa, Palmela

PONTO 7 – Autorização para a abertura de procedimentos concursais para a constituição de relações jurídicas de emprego público

PONTO 8 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela – setembro/2024 a julho/2025 – adjudicação e aprovação de minuta de contrato - ratificação

PONTO 9 – Inovar Autismo – Adenda de alteração ao Contrato de Comodato

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue de Pinhal Novo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 12 – Atribuição de Apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 22/2023, da reunião ordinária de 8 de novembro de 2023.

A ata foi aprovada, por maioria. Não participa na votação o Sr. Vereador Roberto Cortegano, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 21/05/2024 a 03/06/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 22/05/2024 a 04/06/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas e procedimento administrativos, no período compreendido entre 21/05/2024 a 03/06/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 15/05/2024 a 04/06/2024.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 22/05/2024 a 04/06/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 22/05/2024 a 04/06/2024, no valor de 3.476.024,04 € (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e vinte e quatro euros e quatro centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 04/06/2024, apresenta um saldo de 8.643.357,86 € (oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 5.938.063,15 € (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e sessenta e três euros e quinze centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.705.294,71 € (dois milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e quatro euros e setenta e um centimo).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (XXIII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal – Adegas do Concelho de Palmela) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Paulo Sérgio Oliveira Barradas) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Rodrigo Português) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Ana Rita Maia) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Ariana Maia) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (XXIII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal – Adegas do Concelho de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Realizou-se no passado dia 29 maio, a entrega de prémios do XXIII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal, iniciativa organizada pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS), entidade responsável pela certificação dos vinhos da região e que premeia os “Melhores Vinhos da Região”.

Esta edição contou com cerca de 98 vinhos avaliados, de 18 produtores da Península de Setúbal, o **Moscatel de Setúbal Reserva da Família Superior 10 Anos, da adegas Venâncio da Costa Lima** destacou-se com a conquista de dois prémios, o de **Melhor Vinho a Concurso** e o de **Melhor Vinho Generoso**.

A **Casa Ermelinda Freitas** foi galardoada com o **Melhor Vinho Branco, atribuído ao Terras do Pó Reserva 2022** e **Melhor Vinho Rosado foi atribuído ao Guitarrista Moscatel Galego Roxo 2022, de Fernando Santana Pereira**.

Igualmente emergiu mais 14 distinções a Adegas do Concelho de Palmela, a saber:

MEDALHAS DE OURO:

Casa Ermelinda Freitas Reserva Merlot 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Casa Ermelinda Freitas Reserva Touriga Nacional 2021 - Casa Ermelinda Freitas

MEDALHAS DE PRATA:

Venâncio da Costa Lima Moscatel Roxo de Setúbal 2016 - Venâncio da Costa Lima

Vale de Touros Vinhas Velhas Reserva Tinto 2019 - Adega de Palmela

Dona Ermelinda Reserva Branco 2022 - Casa Ermelinda Freitas

Dona Ermelinda Reserva Tinto 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Casa Ermelinda Freitas Reserva Syrah 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Torrão Grande Escolha Tinto 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Guitarrista Cabernet Sauvignon 2021 - Fernando Santana Pereira

Casa Ermelinda Freitas Reserva Cabernet Sauvignon 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Casa Ermelinda Freitas Reserva Sauvignon Blanc & Verdelho 2023 - Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Torrão Branco 2023 - Casa Ermelinda Freitas

Herança de Família Reserva Castelão 2019 - Fernando Santana Pereira

Adega de Palmela Moscatel Galego Roxo Premium Reserva 2022 - Adega de Palmela

Reunida a 5 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda as Adegas galardoadas, pela magnificência que os seus néctares têm contribuído na divulgação do seu território vinhateiro, louvando o Concelho de Palmela a nível nacional.»

Submetida a votação a saudação (XXII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal – Adegas do Concelho de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Paulo Sérgio Oliveira Barradas) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Paulo Barradas, árbitro do Núcleo de Árbitros de Futebol de Pinhal Novo, foi considerado o melhor árbitro do Campeonato de Portugal, na época desportiva 2023/2024, ao alcançar o 1.º lugar na classificação final na Categoria C4, entre 90 árbitros que integram o quadro desta categoria de árbitros de futebol não profissionais.

Em condições normais esta classificação valeria a promoção à categoria C3, no entanto, devido a questões regulamentares, designadamente, por ter atingido o limite de idade, o árbitro terá de manter-se na mesma Categoria.

Reunida a 5 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o árbitro Paulo Barradas pela classificação alcançada e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, a modalidade e o Núcleo que representa.»

Submetida a votação a saudação (Paulo Sérgio Oliveira Barradas) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Rodrigo Português) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Rodrigo Português, atleta do Palmelense Futebol Clube, recebeu o Cartão Branco, da parte da Federação Portuguesa de Atletismo, pela sua atitude de fair play durante a realização do 41.º Torneio Olímpico Jovem Nacional, que se disputou nos dias 18 e 19 de maio, em Lagoa, no qual participou em representação da Associação de Atletismo de Setúbal.

Durante a corrida de 110m barreiras, que Rodrigo Português venceu, um atleta da Associação de Atletismo de Lisboa, caiu a duas barreiras do final, numa altura em que liderava a prova. Aquando da cerimónia de entrega das medalhas, Rodrigo Português fez questão que o atleta da Associação de Atletismo de Lisboa partilhasse consigo o pódio, atitude que lhe valeu o reconhecimento e atribuição do Cartão Branco por parte da Federação Portuguesa de Atletismo.

Reunida a 22 de maio de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Rodrigo Português pela atitude de fair play e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (Rodrigo Português) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Ana Rita Maia) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Ana Rita Maia, atleta residente na Freguesia de Pinhal Novo, sagrou-se Campeã Nacional de Light Kempo e Rumble Kids, no escalão 11-13anos, -38kg, no Campeonato Nacional de Formação de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo, que se realizou no dia 25 de maio, nas Caldas da Rainha.

Para além dos dois títulos, a atleta sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional de Semi Kempo, no escalão 11-13anos, -38kg.

Reunida a 5 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda a atleta Ana Rita Maia pelos títulos alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (Ana Rita Maia) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Ariana Maia) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Ariana Maia, atleta residente na Freguesia de Pinhal Novo, sagrou-se Campeã Nacional de Semi Kempo e Rumble Kids, no escalão 8-10 anos, -33kg, no Campeonato Nacional de Formação de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo, que se realizou no dia 25 de maio, nas Caldas da Rainha.

Reunida a 5 de junho de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda a atleta Ariana Maia pelos títulos alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (Ariana Maia) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Reunião extraordinária agendada para dia 7 de junho – O Sr. Presidente informa que se realizará, na sexta-feira dia 7 de junho, pelas 15:30, na Biblioteca Municipal de Palmela, uma

reunião extraordinária, com um ponto único, que se destina apenas à discussão e aprovação “Candidatura Arrábida – Reserva da Biosfera”.

. Semana da Freguesia da Marateca - Encerra Ciclo de 2024 – O Sr. Presidente dá nota que a Semana da Freguesia de Marateca se realiza no período de 17 a 21 de junho e encerra o Ciclo das Semanas das Freguesias do ano de 2024.

Informa que nessa semana irão realizar-se um conjunto de ações, através das quais o trabalho entre o Município e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca ganha expressão ainda mais intensa, com momentos de diálogo, reuniões, visitas e análise de assuntos entendidos como os mais prementes e relevantes para a freguesia no momento atual.

Refere que, numa freguesia onde está em curso uma Operação Integrada Local no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, com um conjunto de projetos e ações em curso e que envolvem várias entidades, essa semana constituirá, igualmente, um bom momento para verificar, *in loco*, o curso dos projetos e ações que serão garantidamente uma mais valia para o desenvolvimento de um território de génese eminentemente rural.

Do programa, para além do envolvimento com agentes económicos, sociais e culturais, salienta a realização da reunião de Câmara Municipal descentralizada, pelas 21h00 do dia 19 de junho, em local ainda a confirmar. Destaca a visita à freguesia, a realizar na manhã de 20 de junho (quarta-feira), momento de grande aproximação entre executivos e o território com visitas a obras que estão em curso e contactos com dinâmicas empresariais e turísticas, com o objetivo de aferir nos vários locais, que projetos e mais-valias estão a crescer na freguesia.

Como tem sido regular nas semanas de freguesia anteriores, informa que está a ser preparada uma Mostra de Projetos em curso e/ou a desenvolver na freguesia de Marateca, onde a população é convidada a conhecer, de forma mais aprofundada, os investimentos a realizar no território.

Conclui, referindo que a manhã de sexta-feira será reservada para a realização de atendimentos aos cidadãos e cidadãs que pretendem expor assuntos à Câmara Municipal, sendo necessário o agendamento prévio.

. Unidade de Saúde de Quinta do Anjo com financiamento garantido – O Sr. Presidente partilha que a nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo tem luz verde para avançar.

Depois da candidatura aprovada, informa que assinou, no dia anterior, o contrato de financiamento para a construção deste equipamento de saúde, com a Sra. Ministra da Saúde, o Sr. Ministro Adjunto e da Coesão Territorial e o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., numa sessão realizada no Parque da Saúde, em Lisboa.

Com financiamento aprovado no valor de 2.050.861,89€ (+ IVA), no âmbito do PRR, refere estão em condições de lançar, em breve, o concurso para a execução da empreitada, dando sequência ao protocolo de colaboração celebrado em 2021, com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo IP.

À semelhança do que aconteceu para a concretização da Unidade de Saúde Familiar Pinhal Saúde (Pinhal Novo sul), realça que o Município disponibilizou-se para fazer parte da solução e agilizar procedimentos, com o objetivo de responder às necessidades de cuidados de saúde primários de qualidade para a Freguesia de Quinta do Anjo – aquela que maior crescimento demográfico tem registado nos últimos anos. Recorda que cederam um terreno na Av. António Matos Fortuna, com uma área de 2.885m², e que desenvolveram o projeto de execução.

Termina, referindo que a nova Unidade de Saúde será essencial para garantir melhores condições de atendimento para as/os utentes e de trabalho para quem já presta serviço em Quinta do Anjo, bem como para atrair mais profissionais de saúde para a região.

. Adjudicação de empreitada Centro Social de Lagameças – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município adjudicou a empreitada de requalificação do Centro Social de Lagameças, por 50 032,00€.

Informa que a empreitada inclui a substituição de alguns vãos, limpeza e reabilitação de coberturas, substituição de alguns tetos, reparação e pintura de algumas paredes interiores e pintura de paredes exteriores, assim como a reabilitação de pavimentos degradados, eliminando obstáculos para os utilizadores, e a beneficiação das instalações sanitárias, resultando num edifício que deverá ficar mais funcional, confortável e eficiente.

Refere que a Associação acolhe e presta apoio nas valências de Creche, ATL e Centro de Dia, entre outras e que a obra insere-se na Operação Integrada Local (OIL) Poceirão e Marateca, com financiamento do PRR.

. Dia Mundial do Ambiente – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município de Palmela irá assinalar o Dia Mundial do Ambiente (5 de junho), com um conjunto de ações de sensibilização para a importância da conservação da natureza e do desenvolvimento sustentável, a decorrer ao longo do mês. Destaca o lançamento de uma campanha ambiental multimeios, que pretende alertar que cuidar do ambiente é uma obrigação de todas/os.

Refere que o programa arrancou com um conjunto percursos interpretativos "À descoberta das plantas da Serra do Louro", dirigidos à comunidade educativa. Informa que, com o objetivo de dar conhecer as espécies autóctones, estes percursos pedestres interpretativos pela serra do Louro tiveram lugar no final do mês de maio.

Informa ainda que, dirigida à população em geral, decorreu no dia 2 de junho a Caminhada "Dia Mundial do Ambiente", que se desenvolveu por alguns trilhos do Parque Natural da Arrábida, integrada no programa "Mexa-se em Palmela", e visou promover a (re)descoberta do nosso património natural.

Dá nota que o programa integra ainda a entrega de 14 parcelas de cultivo aos novos Hortelões da Horta Comunitária da Quinta do Anjo, agora que está concluída a sua ampliação. O programa de formação realiza-se durante o mês de junho e será alargado a toda a comunidade.

Dando continuidade às ações do Dia da Floresta Autóctone realizadas em novembro, transmite que a comunidade escolar regressa a Aires para a instalação de placas com os trabalhos de desenho realizados pelos/as alunos/as da EB Aires e a montagem de 3 caixas ninho em árvores existentes.

Prossegue, informando que dar-se-á ainda seguimento à valorização do projeto Pinhal Novo Verde com a instalação de 10 caixas ninho, por alunos/as das nossas escolas, localizadas no Mercado Mensal e seu estacionamento, Jardim da Salgueirinha e terreno Municipal junto à Ribeira da Salgueirinha, ação que contribui para a conservação da biodiversidade local e manutenção do equilíbrio do ecossistema.

Comunica que, em paralelo, e a decorrer entre dia 5 de junho e o mês de setembro em parceria com a Brigada do Mar, estarão em curso ações de limpeza de resíduos abandonados, que contarão com a participação de todos os cidadãos que quiserem aderir à iniciativa, incidirá na área da freguesia da Quinta do Anjo e terá o apoio logístico do Município (contentorização e logística).

Em nome da Câmara Municipal de Palmela, convida todos os/as munícipes a juntarem-se às celebrações do Dia Mundial do Ambiente pretendendo contribuir como alerta para a importância da conservação da natureza e do desenvolvimento sustentável.

Conclui, referindo que as celebrações do Dia Mundial do Ambiente contribuem para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e alinham-se com o objetivo 4 "Educação de Qualidade", 11 "Cidades e comunidades sustentáveis", 13 "Ação Climática" e 15 "Proteger a vida terrestre".

. Festival Liberdade 2024 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que a 9ª edição do Festival Liberdade decorre este ano a 15 de junho, no Parque Urbano da Quinta da Marialva, em Corroios, no concelho do Seixal.

Refere que Festival Liberdade é um projeto regional promovido pela AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal, os seus municípios associados e o movimento associativo juvenil da Região de Setúbal, feito de ideias e iniciativas da juventude, sendo as entradas gratuitas.

Comunica que o Município de Palmela integra o Comité Organizador do Festival Liberdade, estando responsabilizado pela Animação de Rua e pelo Palco Paz (palco que atua uma banda por cada concelho, uma das atuações será pelos vencedores do Concurso de Bandas Amadoras de Palmela, os The Orange Buzz Band).

Conclui, dando nota que, na Mostra Associativa, haverá um stand Março a Partir com a participação de algumas das associações que desenvolveram atividades no Março a Partir, da Associação Inspira Atitude, no Espaço Juventude e do DJ Microphone Kontroller de Pinhal Novo, no Espaço Igualdade.

. CLASP constitui o Núcleo Local da Garantia para a Infância de Palmela – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Palmela aprovou a constituição, a 16 de maio, do Núcleo Local de Garantia para a Infância (NLGPI) de Palmela.

Refere que, sendo participado por 14 entidades com diferentes áreas de atuação, este Núcleo Local tem como objetivo prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, com vista ao combate da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades.

Conclui, referindo que os Núcleos Locais de Garantia para a Infância estão previstos no Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030 que, por sua vez, prevê assegurar a efetivação de uma intervenção social integrada, com base numa atuação local e de proximidade aos fenómenos de pobreza e exclusão social, tendo em conta as necessidades específicas das crianças e dos jovens, e respetivas famílias, por forma a garantir uma adequada identificação e mobilização de recursos e intervenções para resolução dos problemas detetados.

. Campeonato Regional de Iniciados – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizou nos dias 25 de maio e 2 de junho, na Pista Carla Sacramento, no Seixal, o Campeonato Regional de Iniciados, em Atletismo, o qual contou com a participação de atletas do Palmelense Futebol Clube e do Quintajense Futebol Clube.

Dá nota que:

- Coletivamente, o Quintajense Futebol Clube sagrou-se Campeão Regional por equipas em femininos e em masculinos.

- Individualmente os atletas do Palmelense FC conquistaram 4 lugares de pódio, destacando-se os 3 títulos regionais de:

- Elves Ramos – Campeão Regional de Lançamento do Peso e 80m;
- Sava Budu – Campeão Regional de Salto em Comprimento;

- Além dos títulos coletivos, individualmente os atletas do Quintajense FC conquistaram 28 lugares de pódio, destacando-se os 8 títulos regionais de:

- Francisco Sousa – Campeão Regional de Lançamento do Dardo e Lançamento do Disco;
- Frederico Serrano – Campeão Regional de Lançamento do Martelo;
- Gonçalo Matos – Campeão Regional 1.500m obstáculos;
- Inês Teixeira – Campeã Regional de Triplo Salto;
- Lara Silva – Campeã Regional de Lançamento do Martelo;
- Matilde Macheta – Campeã Regional de Lançamento do Disco;

. **Adjudicação da Execução do Projeto “Pavimentação da Rua dos Marinheiros – Brejos do Assa”** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** partilha que face à necessidade de se proceder à execução de Projeto de Pavimentação da Rua dos Marinheiros – Brejos do Assa, e dado que a autarquia não possui, internamente, os meios humanos necessários e adequados para execução desde serviço, procedeu-se à abertura de procedimento por ajuste direto, para este efeito, tendo sido agora adjudicada pelo valor de 9.963,00€ (IVA incluído).

. **Adjudicação da execução de “Projeto de Pavimentação de troço da Rua 1.º de Janeiro em Pinhal Novo”** – A **Sr. Vereadora Maria João Camolas** informa que face à necessidade de se proceder à execução de Projeto de Pavimentação da Rua 1º de Janeiro, em Pinhal Novo, e dado que a autarquia não possui, internamente, os meios humanos necessários e adequados para execução desde serviço, procedeu-se à abertura de procedimento para este efeito, tendo sido agora adjudicado pelo valor de 6.150,00€ (IVA incluído).

. **Abertura de Concurso Público para “Repavimentação da Estrada dos Carvalho – Palmela”** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** partilha também que se procedeu à abertura de concurso público para a repavimentação da Estrada dos Carvalho, em Palmela, com um valor base de 89.676,00€ (IVA incluído), um prazo de execução de 60 dias, numa extensão de 800 metros. Refere que os trabalhos a realizar englobam a execução de repavimentações com massas betuminosas, levantamento de tampas e reparação de respetivas bermas e

valetas, caso necessário, incluído outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

Assuntos apresentados pela/os Sra./s. Vereadora/es Mara Rebelo, Carlos de Sousa, Roberto Cortegano e Raul Cristóvão

. **Assinatura do contrato de financiamento para a construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e manifesta a grande alegria que sentiram pela assinatura do contrato de financiamento para a construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo, com os fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Refere que assim se comprova o que foi prometido pelo Partido Socialista aquando da assinatura do auto de transferências da área da saúde e que se concretizou.

Considera que a aprovação no momento do auto foi a melhor decisão que o executivo podia ter tomado, pese embora os votos contra do PSD e de um Sr. Vereador da CDU. Mais considera que importa reforçar que a bancada do Partido Socialista se posicionou no lado certo, não só numa posição política, mas, acima de tudo, numa posição do que era melhor para os munícipes, nesse caso o melhor para os munícipes da Quinta do Anjo que é a efetiva construção de um Centro de Saúde.

. **Ecopista da Quinta do Anjo** – Focando-se ainda na Quinta do Anjo, a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** levanta a questão da Ecopista, pois sabem que existia uma situação em que a obra parou devido a questões da Infraestruturas de Portugal, com estudos de mobilidade que teria de ser feito numa parte do troço.

Como não tiveram mais desenvolvimentos sobre esse processo, questiona quando vão retomar as obras, quais são os quilómetros que estão definidos para a ciclovia e se vão juntar todas as zonas da Quinta do Anjo.

. **Escola de Cabanas** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** observa que estão no final de mais um ano letivo, pelo que colocam a questão com alguma antecedência. Refere que todos sabem que a Escola de Cabanas está sobrelotada e, por isso, questionam se já existe algum estudo, algum desenvolvimento de como irá decorrer o próximo ano letivo e onde serão colocadas todas as crianças, para que não tenham, novamente, uma escola sobrelotada.

. **Incêndios florestais/outdoors** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** alerta para a proximidade da época de incêndios, como sendo uma altura crítica a nível nacional.

Considera que estão na altura indicada, para além da desmatção (que a autarquia tem feito com as campanhas de sensibilização), de se investir na prática de uso de *outdoors* para sensibilização do perigo do uso de queimadas e a atenção que devem ter junto a moradias.

Como considera muito importante a sensibilização, sugere que o uso de *outdoors* seria uma boa prática para partilha de informações diferentes.

. Rotunda dos “Pinheirinhos” – A Sra. Vereadora Mara Rebelo partilha que existe muita informação desconexa, que não é correta ou verdadeira. Nesse sentido, apela que se faça mais um esclarecimento à população, informando o porquê de a obra estar parada.

Considera que, com o início das Festas Populares de Pinhal Novo seria importante esclarecer a população sobre o que se está a passar.

. Contentores de resíduos sólidos urbanos – A Sra. Vereadora Mara Rebelo partilha que têm verificado que os contentores de resíduos sólidos urbanos, em certos locais na freguesia de Pinhal Novo (e porventura noutras freguesias), já são, manifestamente, insuficientes para a quantidade de lixo que é colocado.

Constata que os contentores estão diariamente a ficar sobrelotados o que não é benéfico ou agradável à vista em termos de limpeza urbana.

Deixa dois exemplos específicos: a Rua D. Sancho I, onde o contentor está sempre muito sobrelotado.

Neste momento o Sr. Presidente intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** retoma a intervenção afirmando que sabem que os munícipes não cumprem e deslocam-se sempre aos contentores mais perto, pelo que poderá ser positivo e favorável pensar em reforçar com mais um.

Apresenta o outro exemplo, a Rua Raul Brandão, onde os contentores estão sempre cheios e, para piorar a situação, estão colocados em cima do passeio, o que origina a colocação do lixo na estrada.

. Polidesportivo fechado – A Sra. Vereadora Mara Rebelo menciona uma situação que lhes foi transmitida e que também já se encontra partilhada pelas redes sociais: a porta do ringue do Jardim da Independência encontra-se encerrada com um cadeado há quase um mês.

Deduzem que essa situação possa ser consequência do Mercado Caramelo e das atividades que lá decorreram ou até das Festas Populares de Pinhal Novo que se irão realizar também, pelo

que deixa a sugestão de se afixar um aviso com informação aos jovens para a justificação do espaço se encontrar fechado.

Lembra que, mesmo existindo outros, se trata do espaço mais central e muito frequentado pelos jovens do Pinhal Novo, estando sempre cheio.

. Desvio da paragem de autocarros depois da Rotunda do ALDI – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e começa por relembrar que na reunião de Câmara Municipal de 19 de abril de 2023 deixou a sugestão da deslocação, um pouco mais abaixo, da paragem de autocarros depois da rotunda do ALDI, sentido Palmela-Setúbal, de forma a aliviar o trânsito na rotunda. Lembra que, na altura, o Sr. Presidente transmitiu que o assunto estava a ser analisado e que já tinham existido alguns contatos com o proprietário, pelo que questiona o ponto da situação.

. Sinalização horizontal na Estrada Municipal 533 – O Sr. Vereador Carlos de Sousa faz referência à Estrada Municipal 533 e uma questão que considera muito importante e que, se não for reparada, será muito perigosa. Refere que a Estrada Municipal 533 tem sido alvo de obras de requalificação por troços. Assinala que não se irá focar no mau estado do pavimento, mas sim na sinalização horizontal, não só do eixo da via como a que sinaliza as bermas que, durante a noite, é praticamente inexistente. Considera que o facto de só existir iluminação (naturalmente) junto dos aglomerados habitacionais, e muita escuridão, que é normal, significa o aumento do grau de perigosidade, pelo que sugere que se intervenha no sentido de debelar a situação.

. Campos de Padel no Pinhal Novo – O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e questiona em que ponto de situação se encontram as obras de construção dos campos de Padel no Pinhal Novo, pois tinha a informação que iriam abrir ao público no mês de junho.

Mais questiona, pois existe uma preocupação generalizada por parte de alguns moradores da zona e que lhe fizeram chegar algumas questões, nomeadamente:

- o facto de existirem múltiplos campos a serem construídos;
- o barulho – sabem que é uma modalidade que origina bastante barulho;
- as habitações mais próximas ficam a cerca de 20 metros - os campos são a descoberto, logo a propagação do som é livre.

Refere que os moradores, questionam igualmente se está prevista a construção de alguma barreira sonora ou acústica e demonstraram alguma preocupação com a dificuldade do estacionamento que já existe no local.

. **Assinatura do contrato de financiamento para a construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** confessa que ficou um pouco abismado com a intervenção da **Sra. Vereadora Mara Rebelo** e com a demagogia que tenta impor.

Refere que também se congratulam por ter sido conseguido e assegurado o financiamento da Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Anjo.

Afirma que a transferência de competências foi uma chantagem que o Governo do PS tentou impor às Câmaras Municipais no ano passado, sendo que o Governo do PSD, que está há dois meses no governo, resolveu mais situações, até de outras áreas, que o Governo do PS, em oito anos, não conseguiu resolver, facto que tem sido demonstrado e provado nos últimos dias, em qualquer das áreas, seja da saúde, da emigração ou educação.

Considera que vir afirmar que passado um ano que o que resultou foi a proposta que o Sr. Presidente da Câmara Municipal aceitou sobre as transferências e que o Vereador do PSD recusou, é pura demagogia e não faz qualquer sentido.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** pede o uso da palavra para “defender a honra da bancada”, afirma que “*a verdade é como o azeite e a água, vem sempre ao de cima*” e refere tem pena que se venham fazer esses discursos.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe a afirma que pena tem ele, pois este foi um assunto referido em reunião e que não “*lembra ninguém*”.

O **Sr. Presidente** também intervém mencionando que depois irá esclarecer todos e “*colocar os pontos nos is*”.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** volta ao uso da palavra pedindo para que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** não fique nervoso e questiona se não é por causa do IRS ou dos escalões do IRS Jovem e de todos esses fatores.

Afirma que os “*copy and paste*” são sempre piores que os originais, pois ainda agora começaram e o PSD já está a fazer-se passar por bons alunos, copiando o bom dos outros.

. **Limpeza de terrenos no Parque Natural da Arrábida** - Começando pelo último ponto, em que a culpa "*também deve ser do Governo de há 20 anos*", o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** afirma que fizeram tanto em dois meses, mas esqueceram-se de limpar o Parque Natural da Arrábida. Constatou que existem zonas do Parque Natural da Arrábida que têm ervas enormes, e que o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas) deveria já ter tomado atenção ao que é necessário fazer no Parque Natural da Arrábida, para que não tenham uma surpresa má no Verão. Considera que, se são tão rápidos a decidir, já o poderiam ter feito, até porque o Sr. Secretário de Estado deve conhecer bem o parque.

. **Passadeiras na zona de Aires e Padre Nabeto** – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** deixa o alerta sobre as passadeiras na zona de Aires e, sobretudo, em Padre Nabeto, que estão completamente apagadas, pelo que sugere um reforço de pintura durante o Verão.

. **Comunidade Educativa** – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** saúda, em nome da bancada socialista, a Comunidade Educativa no final de mais um ano letivo, muito trabalhoso.

Refere que as Comunidades Educativas continuam a trabalhar numa fase muito difícil, por isso deixam o reconhecimento pelos docentes, pessoal administrativo e, sobretudo, porque são essenciais no dia-a-dia em muitos setores e são muitas vezes "*invisíveis*", os assistentes operacionais. Considera que, para quem vive a educação, sabe a importância que os assistentes operacionais têm nas escolas, no cuidado dos alunos, pois, sem eles, as escolas não teriam o ambiente que têm. Mais considera que o esforço que fazem deve ser valorizado, pelo menos o reconhecimento público do seu trabalho, assim como dos docentes e dos assistentes técnicos.

Terminado mais um ano, lembra que existem algumas intervenções que são necessárias fazer nas escolas para que o próximo ano letivo abra com mais qualidade e inovação nos projetos educativos, pois só assim será possível continuar a ter um concelho de excelência na área educativa, pois é a área que irá projetar melhor para o futuro. Observa que, quanto melhor for a educação no concelho, e quanto melhor se formar os jovens, melhor terão um concelho desenvolvido e inovador.

Deixam um agradecimento e reconhecimento a toda a Comunidade Educativa.

. **Assinatura do contrato de financiamento para a construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** solicita o uso da palavra para esclarecer a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** que não votou contra a construção da Unidade de Cuidados de Saúde de Quinta do Anjo. Lembra que o seu voto contra, foi contra a transferência de competências da Administração Central para as autarquias locais, ou a

"transferência de problemas que a Administração Central ao longo de anos nunca soube resolver e agora transfere para as autarquias".

Também refere que, com a intervenção da **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, fica a "impressão" que, com a construção da Nova Unidade de Saúde de Quinta do Anjo, ficam resolvidos todos os problemas de saúde do concelho. Considera que a mesma se vangloriou de tal forma que parece que existiu um passe da magia que resolveu todos os problemas do concelho, situação que não aconteceu. Considera ainda que os problemas estão muito longe de estarem resolvidos, pelo que tem sido desenvolvido um conjunto de ações de protesto das populações as cinco freguesias do concelho, onde a população se concentra à porta dos Centro de Saúde, preocupada com a dificuldade de acesso. Informa que teve a oportunidade de estar presente numa dessas ações e não viu a **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, nem nenhum Vereador do PS presente em nenhuma delas.

Fica chocado quando sabe e viu que, por exemplo da extensão de saúde de Pinhal Novo, idosos com 80 anos ou senhoras grávidas à espera de uma consulta desde as 6 da manhã, para que seja prescrito um medicamento, situação que também viu, nas freguesias de Poceirão e Marateca, pessoas idosas a queixarem-se do mesmo problema.

Questiona se acha que se vive no concelho, na região e no país, num oásis ao nível da saúde, pois foi a sensação com que ficou.

Fica ainda com a sensação que parece que chegaram a acordo para a construção da Unidade de Saúde da Quinta do Anjo e desapareceram os problemas de saúde do concelho.

Não podia deixar de fazer o esclarecimento quanto ao sentido de voto que teve na altura e que votaria da mesma forma, pois o futuro dirá se não terá razão.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** afirma que a liberdade é isso mesmo.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** concorda, pois a sua liberdade ninguém a tira e, por isso, não teve problema nenhum em votar da forma como votou.

Face às intervenções apresentadas pela/os Sra./s. Vereadora/es Mara Rebelo, Carlos de Sousa, Roberto Cortegano e Raul Cristóvão, são prestados os seguintes esclarecimentos:

O **Sr. Presidente** considera que existem um conjunto de considerações, posições políticas e questões concretas que faz questão de comentar e de responder com objetividade, assertividade e conhecimento.

_ Assinatura do contrato de financiamento para a construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo – O **Sr. Presidente** começa por aceitar os parabéns dirigidos pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**.

Considera que existe uma tentativa de um ou outro partido que teve no Governo, num ou em outro momento, de tirar partido desta situação, apelando para que sejam honestos.

Lembra que este é um processo cuja necessidade foi identificada em 2002, pois existem documentos no Município que o comprovam, que começou a ser tratado pela Sra. Presidente Ana Teresa Vicente da CDU.

Lembra um histórico de moções de propostas para o PIDDAC da Administração Central, sobre centros de saúde, pavilhões desportivos e um conjunto de obras – Ribeira da Salgueirinha, encosta do Castelo, entre outras -, tudo obras da responsabilidade do Governo, sendo que nenhum as resolveu. Realça que foi necessário a autarquia ter avançado com moções, pressões institucionais, reuniões – recorda que algumas dessas moções, consoante quem estava no Governo -, e que existiram períodos onde o PS e o PSD se abstinham ou votavam contra. Sublinha que, nos últimos anos, todos estiveram sempre de acordo com as moções propostas e sempre unidos, pois finalmente os interesses do concelho ficaram em primeiro lugar.

Recorda que foi o Município que tomou a iniciativa, quer do Pinhal Novo, quer da Quinta do Anjo, de sinalizar os terrenos nos instrumentos de planeamento, de os oferecer à Administração Central e contratualizar o processo. Salienta o êxito com a obra da Ribeira da Salgueirinha, cuja Sra. Ministra inaugurou e parabenizou, que foi a única a ser executada no ciclo e com os fundos, que o Município se candidatou, de comparticipação nacional e europeia, sendo que a responsabilidade deveria ter sido do Governo. Realça que foi a única obra que foi feita nesse período de tempo que cumpriu o prazo, sem qualquer desvio de orçamento, tendo sido considerada uma obra modelo.

Refere que, depois de terem anunciado uma outra medida, também interessante para o concelho de Palmela, a Unidade Móvel de Saúde, que é considerada também uma boa prática, uns meses depois assinaram com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o compromisso de que a Unidade de Saúde de Quinta do Anjo teria de entrar em qualquer quadro de financiamento.

Destaca a existência do trabalho político, de influência institucional, de trabalho técnico-político que é mérito da CDU e congratula-se por terem estado todos de acordo.

Relativamente ao financiamento, esclarece que o dinheiro do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) é dinheiro de todos, pois existe a ideia de que vem de outro país, mas o mesmo é dos contribuintes de todos os países que integram a União Europeia.

Considera que, com mérito, fizeram o caminho e lamenta que tenha existido uma chantagem, pois estava na proposta da CDU, aceitar o auto de transferências nos termos propostos.

Destaca que o trabalho está feito, o projeto está pronto, faltando algumas consultas e questões técnicas, pelo que, em breve, esse compromisso será assumido.

Reforça que o mérito é, sobretudo, da governação local liderada pela CDU.

_ Ecopista da Quinta do Anjo – O **Sr. Presidente** refere que desconhece a que ecopista a Sra. Vereadora Mara Rebelo se está a referir, pelo que questiona se diz respeito ao troço 700 m de Quinta do Anjo/Cabanas.

Lembra que foi mencionado, em outras reuniões públicas, que a mesma esteve um ano a aguardar o parecer da Infraestruturas de Portugal e, depois do mesmo ser favorável, foram identificadas, *à posteriori*, um conjunto de outras questões técnicas – tal como a passagem hidráulica.

Neste momento, partilha que têm o projeto corrigido e de acordo com as últimas questões que surgiram.

Informa que aguardam a candidatura à ITI (Investimentos Territoriais Integrados), pois não vão fazer com fundos próprios, mas sim com candidatura da ITI da AML, que está aberta até 25 de agosto.

_ Escola de Cabanas – O **Sr. Presidente** esclarece que a comunidade escolar de Cabanas está bem instalada e dimensionada e que não existe sobrelotação.

Refere que, em Cabanas, depois de ter sido feita a reabilitação da escola e a sua ampliação em 2017, com o aumento demográfico e a fixação de crianças estrangeiras, tiveram que alargar a escola e não tinham por onde, tendo sido encontrada a solução através do aluguer do antigo Colégio Guimarães, sendo a separação de irmãos o único problema identificado.

Dá nota que, em ambas as escolas, existe espaço, a lotação está dentro do rácio e encontra-se perfeitamente normal, pois não existem regimes duplos e está tudo a funcionar plenamente.

Faz um ponto de situação, referindo que integra o programa de trabalho uma nova escola ou a ampliação da escola de Cabanas. Informa que, há três anos, tentam adquirir 4500 metros de um terreno, cujos proprietários não têm aceitado qualquer proposta e, por isso, encetaram processos expropriativos, do qual espera trazer a documentação, brevemente, a reunião de Câmara Municipal. Mais informa que não têm conseguido, por via amigável, resolver o assunto e espera que, depois de perceberem o que existe na revisão do novo Plano Diretor Municipal, os proprietários entendam vender rapidamente.

Refere que o terreno em questão só pode ser para equipamento e a autarquia antecipou a proposta e oferta, mas não podem obrigar as pessoas a vender, pelo que terá de ser por via expropriativa.

Tal como a nova Escola Básica de Palmela, cujo projeto está em concurso público, também esta situação já foi candidatada, pois tratam-se de duas escolas que estão perfiladas para a candidatura da AML da ITI, para que tenham 40% de apoio, o que significa que os restantes 60% (e são escolas de milhões), serão com investimento de todos.

Deixa a nota que foi pedido mais uma sala pré-escolar à DGESTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares).

Refere que, também é do conhecimento da Sra. Vereadora que a reunião da rede foi feita recentemente e todas essas questões irão ao Conselho Municipal de Educação, que será realizado até final do ano letivo e onde terão todos esses dados.

_ Incêndios florestais/outdoors – O **Sr. Presidente** informa que tiveram uma reunião, há uma semana, com o “estado maior general” dessas matérias, onde esteve presente o ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e cada um falou das suas missões e responsabilidades. Afirma que existiu um alargamento para o prazo de limpeza até 31 de maio e que, geralmente, as pessoas não conhecem a lei. Refere que esses terrenos são de zonas rurais – interface periurbano e agroflorestal-, pelo que não podem ser vistos de igual forma a um terreno no centro de uma localidade em que o proprietário não o limpa. Refere ainda que a zona de parque tem também um regime exclusivo e que a autarquia já fez limpeza das bermas, em abril, sendo que vão continuar a fazer (na parte que compete à Câmara Municipal).

Realça que a lei é clara, pois não refere que os municípios se devem substituir os proprietários, mas sim que pode. Lembra que os municípios para o fazerem, para além de ser técnica, humanamente e financeiramente impossível, necessitam de um conjunto de procedimentos (que todos conhecem), com centenas de notificações, contraordenações, prazos, concursos para empresas (que não existem e as que existem estão ocupadas). Infelizmente, na melhor das hipóteses, conseguem aplicar multas.

Afirma que, em relação aos anos anteriores, atualmente existem muitos mais terrenos limpos, embora exista ainda muito por fazer.

Sublinha ainda outro aspeto da lei, quanto ao facto do reclamante ou o vizinho também poderem proceder à limpeza do terreno em questão. Ou seja, os municípios podem substituir, mas os vizinhos também o podem fazer e depois procurar serem ressarcidos, sendo o processo é idêntico.

O problema, partilha, é que o Município ainda não foi ressarcido das limpezas que fez nos últimos seis anos, tendo apenas recebido algumas coimas.

Considera que se trata de um processo extremamente complexo, que implica mudanças sérias ao nível da legislação ao nível do direito de propriedade – que sabe que é uma coisa sagrada,

pois se alguns terrenos ficassem com um ónus registado na conservatória e na posse do Município, talvez alguns proprietários pensassem duas vezes.

Quanto à sugestão dos outdoors, refere que as verbas que investem deveriam ser canalizadas para limpezas coercivas, porque crê que existe informação que baste.

Deixa a informação que as pessoas são visitadas pela GNR, que se está a levantar um número de autos nunca antes feito, que existem campanhas na rádio e na televisão, pelo que não se pode afirmar que é por falta de sensibilização, mas sim a negligência que coloca em risco pessoas e bens.

Assim, refere que estão fortemente empenhados nessa matéria e reforça que deve existir uma forma coerciva de atuar e penalizar os infratores, não sendo as entidades públicas que o devem ser pela negligência e incumprimentos dos particulares.

Adianta que, brevemente, farão um balanço do número de notificações, dos quilómetros limpos, públicos e de particulares, pela Câmara Municipal e que o Gabinete de Fiscalização está a preparar um procedimento para situações de coercividade.

Realça que estão no maior concelho da Área Metropolitana de Lisboa, com 465 quilómetros quadrados, que não é tudo público e que é complicado quando têm que responder pelo que é privado.

_ Rotunda dos "Pinheirinhos" – **Sr. Presidente** agradece a questão sobre a rotunda e esclarece que a comunicação da Câmara Municipal é clara, objetiva e verdadeira.

Partilha que a projetista não entregou o projeto retificado no tempo que se comprometeu. Informa que o projeto retificado entrou, no dia 4 de junho, na Infraestruturas de Portugal, tendo a autarquia acesso e dado parecer no sentido de se avançar.

Participa que, neste momento, encontra-se em falta emitir uma nota de imprensa para informar que as obras estão suspensas desde o dia 17 de maio e que só serão retomadas depois das Festas Populares de Pinhal Novo.

Dá nota que, no local, a limpeza, o reforço da sinalização ou a correção dos pavimentos foram feitos pela autarquia.

Lembra que a obra foi aprovada pela Infraestruturas de Portugal, é uma obra de um particular, que a executou porque a Câmara Municipal, e bem, obrigou, poupando o erário público desse investimento que era necessário.

Reconhece que, de facto, existe um incidente de processo que confessa não saber como é que uma entidade que é tão exigente a tenha aprovado e só depois descoberto que existe um problema de altimetria. No entanto, já existe solução e a obra só poderá ser retomada depois das Festas do Pinhal Novo. Alerta que, quando a obra retomar, o acesso vai estar

completamente vedado. Neste momento existe uma passagem alternada, mas o projeto tem um plano de pavimentações que obriga a que o trânsito fique completamente cortado, fazendo com que se tenha de circular por outros arruamentos.

_ Polidesportivo fechado – O **Sr. Presidente** recorda que os Polidesportivos são geridos pelas Juntas de Freguesia, na medida em que existe um contrato interadministrativo com a Câmara Municipal, tendo as mesmas a competência de abrir, fechar, limpar, apagar, desligar as luzes e executarem as necessárias reparações. Refere que o Mercado Caramelo precisou do espaço, existiu demora nas desmontagens e, agora, com as Festas Populares do Pinhal Novo, possivelmente a Junta de Freguesia entendeu não o abrir à comunidade.

Concorda que faz falta essa informação e fará chegar essa chamada de atenção à Junta de Freguesia.

_ Desvio da paragem de autocarros depois da Rotunda do ALDI – O **Sr. Presidente** informa que enviaram um ofício para os proprietários, mas não obtiveram, até ao momento, qualquer resposta, pelo que irão insistir. Lembra que não é possível mexer em terrenos privados sem terem os procedimentos bem definidos. Está de acordo com o mencionado, pois é uma medida que já tinham preconizado e inclusive feito contatos pessoais.

_ Sinalização horizontal na Estrada Municipal 533 – O **Sr. Presidente** começa por concordar com o que foi mencionado e, aproveitando para responder também ao **Sr. Vereador Raul Cristóvão**, esclarece que a empreitada de sinalização horizontal foi adjudicada, os contratos foram assinados há cerca de duas semanas, existe um plano de trabalhos e vão entrar em obra. Informa que foi dada prioridade às passeadeiras e às guias nas estradas municipais (não existindo as laterais, o eixo será feito).

_ Campos de Padel no Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** crê que o Sr. Vereador também esteve presente na visita, durante a Semana da Freguesia de Pinhal Novo, onde foi explicado qual o prazo da empreitada, que irá terminar a 2 de julho, encontrando-se os trabalhos em andamento.

Relativamente a alguns comentários e especulações existentes nas redes sociais, podem entender essas questões como críticas fundamentadas ou não. Considera que é necessário que, em primeiro lugar, entre em funcionamento e depois irá se discutir a Lei do Ruído, os horários e outras questões.

Refere que já possuem experiências com alguns campos que já licenciaram a particulares, conhecem as obrigações e os impactos, tendo efetuado medições ao ruído.

Reforça que o espaço é um espaço para equipamento desportivos e sempre esteve previsto para tal.

Relativamente ao número de lugares de estacionamento no loteamento Monte Novo 3, que deu origem à cedência desse espaço, há muitos anos, para equipamentos coletivos, esclarece que o mesmo previu os lugares necessários para os mesmos, pelo que não existe qualquer incompatibilidade entre o número de estacionamentos criados na zona (que é superior ao previsto na portaria) e na existência de um equipamento que tem um horário.

_ Limpeza de terrenos no Parque Natural da Arrábida – Continuando os seus esclarecimentos, o **Sr. Presidente** informa que estão em contacto com o ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), que tem as suas responsabilidades, existindo zonas que são de proteção máxima, onde há vegetação que não pode ser cortada (não são nessas zonas que têm existido incidentes de incêndios nos últimos tempos). Em todo o caso, informa que as zonas onde existem episódios de incêndios nos últimos 10 anos, estão perfeitamente identificadas as ações, sendo que 90% das mesmas pertencem a proprietários. Refere que o ICNF, o SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil) e a GNR têm estado a verificar – matéria combustível, nível de vegetação entre outros –, se estão em cumprimento ou não. Confessa que é difícil ter tudo cortado rente, pois a vegetação cresce todos os dias.

Informa ainda que foi realizada uma reunião com todos os responsáveis, está tudo legislado e todos têm os seus planos aprovados. Foi ainda aprovado o Plano Operacional Municipal, tomaram nota do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, que está preparado para o concelho de acordo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que também apresentou o relatório de progresso dos últimos meses.

Garante que está tudo em andamento e vão continuar a trabalhar para que todas as questões apareçam resolvidas.

_ Contentores de resíduos sólidos urbanos – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** agradece o alerta, mas estranha, no entanto, a questão pois a recolha é diária. Uma vez que foram sinalizadas as ruas em questão, informa que irá analisar para perceber se existe alguma situação onde se possa melhorar.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_11-24:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas, que a seguir se identificam, manifestaram a sua intenção de efetuar donativos, monetários e em espécie, à Câmara Municipal de Palmela.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Policlínica Villas de Palmela NIF: 506494080	Doação Monetária	Skate Park da Quinta do Anjo	300,00 euros (Trezentos euros)
SLEM, Sociedade Luso-Espanhola de Metais Lda NIF: 501991239	Doação monetária	Atividade do Cine-Teatro S. João	2000,00 euros (Dois mil euros)
Imeguisa Portugal, Indústrias Metálicas Reunidas S.A NIF: 503926310	Espetáculo Palmela Wine Jazz	Palmela Wine Jazz	1800,00 euros (Mil e oitocentos euros)
Casa Ermelinda Freitas Vinho SA NIF: 507518225	Espetáculo Palmela Wine Jazz	Palmela Wine Jazz	1100,00 euros (Mil e cem euros)
Crómia, Comunicação e Artes Gráficas da Região de Setúbal	Materiais promocionais	Iniciativas culturais	750,00 euros (Setecentos e cinquenta euros)

NIF: 502836679			
CCAM, Entre Tejo e Sado NIF: 503848271	Doação monetária	Palmela Wine Jazz Feira Medieval de Palmela	500,00 Euros (Quinhentos euros) 500,00 Euros (Quinhentos euros)
Paulino Mestre Lda NIF:513 801 855	Doação Monetária	Apoio ao espetáculo da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" In Umbram Cantus"	1000,00 euros (Mil euros)
TOTAL			7.450,00 Euros (Sete mil quatrocentos e cinquenta euros)

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das presentes doações.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art.º 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho - instalação de central fotovoltaica, unidade de pequena produção (UPP) São Sebastião (fase 1 e 2), sita em Algeruz, Palmela.

PROPOSTA N.º GAP 02_11-24:

«Através do requerimento n.º 6001/2023, de 2 de novembro de 2023, veio a OASISCHAPTER S.A., requerer o Licenciamento de obras de edificação referente à operação urbanística – instalação de central fotovoltaica, Unidades de Pequena Produção (UPP) num prédio sito em São Sebastião, Algeruz, Palmela, ocupando uma área de 32ha.

Na sequência do mesmo, vem aquela entidade solicitar a emissão da Declaração do Reconhecimento de Interesse Económico e Social, face ao investimento proposto, nos termos do previsto no n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, enquanto condição essencial para a prossecução da operação urbanística subsequente.

O solicitado, mereceu apreciação técnica por parte dos serviços municipais (DAU).

Refira-se que as UPP's São Sebastião destinam-se à Produção de energia elétrica, com uma potência de 999,68 KWp em cada uma das Fases (Fase 1 e Fase 2), contribuirão positivamente para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. Baseadas numa fonte de produção de energia limpa, estão em alinhamento com a aposta estratégica da União Europeia de produção de energia elétrica e com os objetivos plasmados no Pacto dos Autarcas, subscrito pela Câmara Municipal de Palmela.

Assim, e dada a obtenção de pareceres favoráveis de outras entidades que sobre a matéria se pronunciaram nomeadamente a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, a CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e a ERRALVT – Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, e sem prejuízo da adoção de medidas que considerem as exigências legais das entidades licenciadoras, nomeadamente no plano ambiental e paisagístico, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão da Declaração de Interesse Económico e Social para a localização acima referida.

Pelo exposto, propõe-se que, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 76/2019, de 3 de junho, com remissão expressa ao Anexo I deste diploma, e o disposto no n.º 3 do art.º 20 do regulamento do PDM, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a emissão de Declaração de Interesse Económico e Social solicitada.»

Sobre a proposta Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art.º 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho - instalação de central fotovoltaica, unidade de pequena produção (UPP) São Sebastião (fase 1 e 2), sita em Algeruz, Palmela, numerada GAP 02_11-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** considera que este tipo de energia contribui para a redução de gases com efeito de estufa e isso é positivo.

No entanto coloca a questão se a Câmara Municipal tem algum tecto máximo para a área ocupada por painéis fotovoltaicos, muito pelo efeito “espelho” que este tipo de iniciativas origina.

Na sequência da intervenção do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** alerta que têm igualmente chamado a atenção, em outras circunstâncias e em outras propostas idênticas. Acredita que se pode correr o risco, se não se começar a controlar bem a implementação destes painéis solares no território, de qualquer dia terem um território em “*forma de espelho*”.

Embora esteja tudo aprovado por todas as entidades competentes, é referido e cita “*estão atualmente dedicados a fins agrícolas se não houver espaços agroflorestais de categoria 2 que não estão a ser utilizados*”, o que concorda. Refere que têm muitas horas de sol, querem

reduzir e minimizar o impacto visual, mas são estes os problemas que têm que começar a entender, pois existe já um impacto visual muito significativo com todas as centrais solares que estão no território.

Dá nota que todos defendem a energia solar como energia alternativa e ecologicamente melhor, que ajuda a combater a emissão de dióxidos e CO2 para a atmosfera, que melhora o ambiente e diminui a poluição, mas, não deixa de ser verdade que estão a impermeabilizar solos, a tirar solos que poderiam ter outro tipo de aproveitamento económico, agrícola ou agroflorestal.

Consideram que estão a atingir um limite e, por isso, é importante, tal como refere também o **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, saber qual a capacidade de aceitar mais centrais fotovoltaicas para o território. Considera ainda esta matéria preocupante e, tal como já mencionaram em outras ocasiões, existem Centrais Fotovoltaicas mais altas que permitem, nomeadamente o aproveitamento do solo por baixo. Salienta que, hoje em dia, é uma discussão premente, pois já se fala em toda a Europa – existem países que estão a “sofrer” do mesmo – que há excesso de centrais.

Informa que defendem estas centrais, tal como defendem as centrais eólicas ou os carros elétricos, mas é necessário perceber que existe um limite, pois podem estar a prejudicar o ambiente, devendo, por isso, ser encontrado um ponto de equilíbrio.

Sugere que o foco seja na inovação tecnológica que está a surgir, onde têm, por exemplo, Centrais Fotovoltaicas que permitam o aproveitamento do solo, a sua defesa, para que não fique impermeabilizado.

Embora sendo uma situação que os preocupa, dá nota que votarão favoravelmente ao investimento até porque e cita *“é intenção da empresa que a sede social que explore passa a ser no concelho de Palmela, com todas as implicações fiscais daí decorrentes”*, situação que consideram é positivo, porque estão com uma energia limpa.

O **Sr. Presidente** esclarece que o limite está definido, por razões internas e condicionalismos externos. Informa que, desde logo, o Município tem sido muito criterioso na análise desses projetos e que já partilhou algumas vezes que deram entrada várias dezenas de projetos, cerca de 70 a 80, sendo que, neste momento, têm licenciado 4 centrais no concelho.

Dá nota que a dimensão das mesmas também depende e que, como é do conhecimento, foi feito um leilão a nível nacional, existindo um conjunto de empresas que se candidataram à produção da energia solar de acordo com normas europeias nacionais, que depois procuram localizações onde podem ligar às subestações e à rede. Dá como exemplo a Aldeia Nova da Aroeira, onde até existem pretensões, muito terreno expectante que não tem utilização agrícola, com classificação agroflorestal, mas que são autênticos “vazadores de entulho”, que

pode ter uma central, mas não existem condições no local para se ligar e injetar energia na rede.

Lembra que o Município já deu a conhecer publicamente em outras centrais que já visitaram e que estão em funcionamento, qual o projeto e as condições impostas, que passa pela impermeabilização do solo apenas onde estão afixadas as sapatas, deixando o resto do solo perfeitamente permeável, pela utilização do solo para polinizadoras, pela existência de protocolos com pastores para pastagem, situações que obrigam a emprego local e pela imposição de uma regra de ouro: em Reserva Agrícola nunca.

Esclarece que o projeto que apresenta agora tem uma ínfima parte que toca num terreno de categoria agrícola 1, sendo a generalidade do terreno um agroflorestal.

Reforça que a autarquia não tem aceite projetos ou megaprojetos, à exceção de um projeto de interesse nacional na zona da Plataforma Logística do Poceirão, que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, com 260 hectares.

Realça que, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, está muito bem clarificado em que terrenos esses projetos são admissíveis, onde têm de cumprir um conjunto de requisitos que devem passar pelo parecer conjunto de entidades.

Também crê que o país já esgotou a capacidade, porque dentro do pacto europeu de energia e clima é dos países que já exporta resgate de carbono.

Também é defensor do aproveitamento agrícola do concelho e que solos de aptidão agrícola são para a agricultura, sendo esse o melhor trunfo para o futuro – para o mercado abastecedor ou para a agroindústria que precisa de produto para transformar e exportar – pelo que não abdicam da vocação agrícola.

Informa ainda que, grande parte dos processos que entraram, candidataram-se a outras coisas para obter licenças, com o objetivo de depois poder meter energia na rede.

Partilha que, no âmbito de um fórum de natureza económica que se irá realizar no início do próximo ano, um dos painéis será dedicado a esta temática, para se perceber o que existe no concelho instalado e a produzir e o que ainda está em processo de licenciamento, não havendo a garantia que esses processos vão até ao fim.

Sobre essa matéria, recorda igualmente que quando esteve na inauguração da *Central Smart Energy*, o Sr. Ministro, à época, elogiou o plano municipal, não só pelo tipo de solos expetantes a admitir para esses usos, mas também pelas obrigações que estão a imputar aos investidores dessa área. Transmite que grande parte dos investidores estão a ser levados a utilizar a última tecnologia do setor, de forma a ser redutora de outros impactos, desperdícios e de elementos que tenham de ficar fortemente dependentes de importação de materiais.

Menciona que estão a discutir ordenamento do território e questões que têm de ser validadas, pois todas as centrais foram feitas em zonas agroflorestal e tiveram de ter esses pareceres. Assume que procurarão ter o conhecimento do todo: do licenciado, do que é possível instalar e do que se pode admitir no território de Palmela.

Garante que, pela natureza, extensão e tipo de terrenos que estão expetantes e não estão a ser utilizados para o que deviam, os impactos estão a ser acautelados, pois não abrirão mão dos critérios e continuarão a ser exigentes.

Alude que quem irá sofrer com todas estas exigências são os próximos investimentos, mas também os atuais, que já tiveram que observar as exigências e vão esgotando a quota de produção de energia para as subestações que alimentam as necessidades energéticas do país.

Esclarece também que grande parte desses investimentos ocorrem com a garantia de que têm energia, compradores e que estão também ligados diretamente a grandes centros do concelho e da Península, pois alguns irão alimentar indústrias de Setúbal.

Realça que, em termos de resgate de carbono e de redução do preço de energia para os agentes económicos e para o setor industrial de transformação, também é uma opção importante do ponto de vista ambiental, em detrimento dos combustíveis fósseis e do gás.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** volta a pedir intervenção para esclarecer que a preocupação manifestada está relacionada com a defesa do território e da qualidade de vida, do património natural e construído, das atividades rurais tradicionais e tudo o que diz respeito aos circuitos da água subterrânea, com a avifauna, porque é completamente diferente ter-se uma floresta a uns “*espelhos*”.

Apesar de manifestar a sua elevada preocupação com os impactos negativos, refere que são a favor e partilha que tem um estudo que foi feito com o levantamento de todas estas questões em que termina a referir que são coisas que devem ser cada vez mais pensadas e repensadas.

O **Sr. Presidente** concorda, pois tudo o que ultrapassa determinados limites e em excesso tem efeitos contraproducentes, até mesmo a agricultura intensiva, com a exploração de recursos aquíferas intensivos.

Termina, realçando que estão sintonizados nas preocupações da preservação.

Submetida a votação a Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art.º 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho - instalação de central fotovoltaica, unidade de pequena produção (UPP) São Sebastião (fase 1 e 2), sita em Algeruz, Palmela, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Planeamento Estratégico

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela – abertura de período de discussão pública.

PROPOSTA N.º GPE 01_11-24:

«O Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela atualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal de Palmela, em 28 de março de 1996, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministro n.º 115/97, em 10 de abril de 1997 e publicado no Diário da República n.º 156/1997, Série I-B, de 9 de julho de 1997.

Em 2003, considerando a evolução e transformação das condições socioeconómicas e territoriais, bem como as orientações determinadas a nível regional através da publicação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril, a Câmara Municipal de Palmela (CMP) promoveu um conjunto de reflexões organizadas enquanto Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT), o qual foi objeto de auscultação e de discussão pública pelo Aviso n.º 893/2004, de 8 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 34/2004, II Série, Apêndice n.º 18, de 10 de fevereiro de 2004.

Concomitantemente, procedeu-se à abertura do Concurso Público Internacional para a Revisão do PDM e, posteriormente, à assinatura do contrato de adjudicação.

Ao longo deste processo, vicissitudes várias; nomeadamente as alterações legais decorrentes do novo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro e Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto; da Lei de Bases Gerais da Política Pública de solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), Lei n.º 31/2014 de 30 de maio; do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; dos critérios de classificação e qualificação do solo urbano e do solo rústico, bem como das categorias e respetivas subcategorias, definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, entre outras alterações ocorridas, condicionaram o normal desenvolvimento dos trabalhos, implicando a incorporação de novos critérios e disposições legais.

Também a crise económico-financeira e social que assolou o país de forma muito acentuada entre 2010 e 2013, teve como consequência o abandono de diversos investimentos públicos e também privados, estruturantes para o território, como seja o NAL – Novo Aeroporto de Lisboa, a Rede Ferroviária de Alta Velocidade, a Terceira Travessia do Tejo, a Plataforma Logística e Multimodal do Poceirão e diversas infraestruturas rodoferroviárias de articulação destes investimentos, obrigando a um reposicionamento estratégico geral da Proposta de Plano.

Fruto desta crise, várias das equipas externas e empresas consultoras que se encontravam a elaborar estudos complementares de carácter obrigatório para suporte ao Plano faliram, não dando continuidade aos trabalhos em curso, o que implicou o desencadear de novos procedimentos para a contratação desses estudos, o que veio a constituir uma dificuldade acrescida no desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do PDM.

Em 2019, pelo Aviso n.º 3242/2019, de 5 de fevereiro, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR-LVT), foi publicado no Diário da República n.º 42/2019, Série II, de 28 de fevereiro, a constituição da Comissão Consultiva (CC) da revisão do PDM de Palmela, nos termos definidos pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das CC.

Em 24 de março de 2021 realizou-se a 1ª reunião da CC da Revisão do PDM de Palmela e em 16 de julho de 2021 a 2ª reunião desta CC, na qual foram apresentadas as posições das entidades, dando origem ao parecer final da CC à Proposta de Plano e Relatório Ambiental. Nos termos da alínea a) do artigo 20.º da referida portaria, foi extinta a CC, passando-se à fase de Concertação com as entidades, nos termos do artigo 87.º do RJIGT, desenvolvida por iniciativa da CMP.

Na fase de Concertação realizaram-se diversas reuniões bilaterais entre a CMP e as várias entidades que se pronunciaram sobre a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental. Sempre que se justificou, foi efetuado o aprofundamento de matérias específicas e atualizada informação, tendo levado à incorporação na Proposta de Plano de diversas matérias de âmbito legal e ainda de algumas das propostas e sugestões das entidades, o que contribuiu para a sua melhoria.

A Delimitação da REN (Bruta) do Município de Palmela que decorreu paralelamente ao processo de revisão do PDM, acarretou inevitáveis implicações no tempo de elaboração da Proposta de Plano, primeiramente pelas suprarreferidas alterações legislativas ocorridas ao RJREN, depois, pelas orientações colocadas em sede de concertação por entidades da tutela, com incidência direta na estabilização de algumas tipologias da REN, só tendo sido possível muito recentemente concluir a concertação das propostas de exclusão à REN e adequar consequentemente toda a Proposta de Plano.

No que concerne à Proposta de Plano a submeter a Discussão Pública, esta estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

O PDM surge, portanto, como um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, bem como para o desenvolvimento das intervenções setoriais da

administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial.

No âmbito das alterações legislativas, nomeadamente as decorrentes do novo RJIGT e do diploma que estabelece os critérios de classificação e qualificação do solo e da reclassificação do solo, como solo urbano e como solo rústico, institui-se um novo sistema, orientado por uma lógica de efetiva e adequada afetação do Solo Urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação, eliminando-se a categoria operativa de solo urbanizável. Por sua vez, o Solo Rústico corresponde àquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação e valorização de recursos naturais, à exploração de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo e recreio, e aquele que não seja classificado como urbano.

Os desafios atuais que se colocam ao território de Palmela decorrem das seguintes situações. Desde logo a inserção do Município de Palmela na Área Metropolitana de Lisboa (AML), o principal centro económico e demográfico do país; trata-se de um território, predominantemente rural e periurbano; com grande importância económica, identitária e paisagística nomeadamente da vitivinicultura, não sendo despreciable as vastas áreas de montado e as duas áreas protegidas (PNA - Parque Natural da Arrábida e RNES - Reserva Natural do Estuário do Sado); a existência de importantes áreas de atividades industriais e logísticas, com destaque para a AutoEuropa e o parque industrial que lhe está associado. De salientar, o contexto demográfico marcado pelo envelhecimento e, tendencialmente, recessivo, ainda que inserido em dinâmicas metropolitanas pautadas pela mobilidade, associadas a novas lógicas migratórias e à dificuldade de acesso ao mercado de habitação, difíceis de quantificar e de prever. Destaca-se ainda a importância dos recursos hídricos, intimamente ligada à agricultura e às alterações climáticas, com ênfase para o aquífero Tejo-Sado.

O Modelo Territorial preconizado pelo PDM assenta, portanto, nestas diferentes realidades, procurando soluções para dificuldades instaladas e pretende, tanto quanto possível antecipar novas problemáticas, induzindo processos de transformação, por via de um conjunto de diversas ações estratégicas, plasmadas em cinco Objetivos Gerais de Desenvolvimento e Ordenamento do Território (OGDOT):

- Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial;
- Fomento e implantação ordenada de atividades económicas;
- Qualificação e disciplina da ocupação edificada;
- Melhoria das condições de apoio sociocultural;
- Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas.

Da conjugação do atual enquadramento legal, por um lado, significativamente mais restritivo e disciplinador ao nível da execução e programação urbanística, e por outro lado, daquelas que têm sido as dinâmicas urbanísticas e territoriais no município, a proposta de plano orienta-se necessariamente para uma atitude de contenção edificatória quer no solo rústico, quer no solo urbano, reconfigurando os perímetros urbanos, que na sua maioria apontam para uma redução que resulta de imposição legal, fruto da não concretização nos últimos 20 anos de muitas áreas classificadas como urbanizáveis.

Contrariamente ao que foi uma abordagem do PDM de “1.ª geração” que delimitou áreas muito significativas como solo urbanizável, perspetivando e admitindo uma expansão urbana e um crescimento populacional muito significativo o que não se veio a concretizar, a presente Proposta de Plano aponta prioritariamente para a colmatação e cerzimento de malhas urbanas existentes, propondo que a ocupação urbana fragmentada possa entrecruzar-se com uma estrutura ecológica de valorização ambiental dos aglomerados urbanos, aproveitando tanto quanto possível a infraestrutura já instalada e o preenchimento efetivo de operações urbanísticas com compromisso válido, muitas destas tituladas por alvará, mas que não se encontram preenchidas, e portanto com capacidade para acomodar novos alojamentos habitacionais.

O conteúdo documental a submeter a deliberação da CMP para efeitos de Discussão pública, e anexo à presente proposta, integra:

Elementos Instrutórios:

- Constituição da Comissão Consultiva;
- Reuniões da Comissão Consultiva;
- Pareceres das Entidades;
- Parecer Final da Comissão Consultiva;
- Reuniões de Concertação - Análise e Ponderação dos Pareceres.

Elementos que constituem o Plano:

- Regulamento;
- Planta de Ordenamento;
- Planta de Condicionantes.

Elementos que acompanham o Plano:

- Relatório de Fundamentação;
- Relatório Ambiental;
- Programa de Execução e Plano de Financiamento, Monitorização e Avaliação do Plano.

Outros elementos que acompanham o Plano:

- Planta de Enquadramento Regional;
- Planta da Situação Existente;
- Mapa de Ruído;
- Planta e o Relatório com a indicação dos compromissos urbanísticos;

Elementos complementares:

- Planta de Equipamentos Coletivos Existentes;
- Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Carta de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Relatório de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos;
- Relatório da Rede Natura 2000;
- Cartografia da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Planta da Rede Viária (Vias De Gestão Municipal).

Considerando-se concluída a fase de concertação com as entidades, segue-se a fase de Discussão Pública da Proposta de Plano e do Relatório Ambiental. Para tal, durante esse período, estará disponível para consulta pública todo o conteúdo documental relativo à Proposta de Plano e Relatório Ambiental no sítio do Município de Palmela na Internet e no Balcão/Loja de Atendimento Municipal em Palmela, podendo a participação (sob a forma de reclamações, observações ou sugestões) por parte dos/as interessados/as efetuar-se em formulário próprio, por via eletrónica ou postal. Encontra-se ainda prevista a realização 4 sessões de apresentação pública à população, uma por freguesia, em datas e locais a anunciar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, *"Nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano intermunicipal ou plano municipal ou da sua revisão, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor daqueles planos."*, sendo que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo e diploma, *"Caso as novas regras urbanísticas não entrem em vigor no prazo de 180 dias desde a data do início da respetiva discussão pública, cessa a suspensão do procedimento, devendo neste caso prosseguir a apreciação do pedido até à decisão final de acordo com as regras urbanísticas em vigor à data da sua prática."*

Assim, propõe-se que nos termos do artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal delibere a abertura de um período de discussão pública, com duração de 45 dias (úteis), a iniciar-se decorridos 5 dias úteis após a data de publicação de aviso no Diário da República, o qual será divulgado através da comunicação social e no sítio do Município de Palmela na Internet.»

Sobre a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela – abertura de período de discussão pública, numerada GPE 01_11-24, intervém:

Durante a sua apresentação, o **Sr. Presidente** acrescenta que estão a fazer um PDM completamente novo, com um paradigma diferente porque a legislação a isso obrigou.

Acrescenta ainda que, embora exista um envelhecimento da população e o crescimento não seja, do ponto de vista estatístico, expressivo, não deixam de ser o terceiro concelho que mais cresceu nos Censos de 2021, não tanto quanto estava previsto e, muito menos, do que estava previsto na primeira geração de PDM. Lembra que todos os concelhos tinham muitos perímetros urbanos e, hoje em dia, o mesmo tem de encolher, porque ou existe demografia e crescimento que o justifique ou existem compromissos para a edificação ou então a categoria de solo urbanizável deixa de o ser (são questões que decorrem da lei e da política dos solos).

Realça que o plano tem medidas previstas para a problemática das alterações climáticas e o previsível agravamento de algumas tipologias de risco, nomeadamente de incêndio rural, ondas de calor e cheias/inundações, pois está articulado com outros planos setoriais que existem – Plano de Combate às Alterações Climáticas ou de Descarbonização – e obras, tal como a obra da Ribeira da Salgueirinha que teve muito trabalho feito para que deixasse de haver cheias.

Informa que a primeira planta que tiveram conhecimento há uns anos com o Professor José Luís Zêzere, a área da REN era enorme em relação à do aquífero e que existem exceções à REN, sendo muito complexo. Lembra que têm ecossistemas muito sensíveis e estão em cima do maior aquífero da Península Ibérica, com ligações ao Tejo, Sado e Zêzere. Dá nota que, cada vez mais existem estudos e determinação legislativa para tudo o que diga respeito a aquíferos para impedir a impermeabilização ou infraestruturas que possam contaminar, sendo as obrigações, nessa matéria, cada vez mais claras e determinantes das opções que têm de tomar no Ordenamento do Território.

Informa que a pressão que têm sofrido do ponto de vista dos serviços de urbanismo, é explicada, nos últimos dois anos, por centenas de pedidos de informação prévia, para se conseguir ter parecer favorável e acautelar direitos que podem vir a desaparecer com a publicação do novo PDM.

Menciona que, contrariamente ao que foi uma abordagem do PDM de “1.ª geração”, que previa que, no ano 2000, o concelho pudesse atingir 102 mil habitantes, neste momento apenas tem 73/74 mil.

No que concerne aos elementos que constituem o plano, realça o regulamento como um instrumento fundamental para se saber interpretar o que está escrito e o Programa de Execução e Plano de Financiamento, Monitorização e Avaliação do Plano, pois quando se afirma que se prevê uma variante, um centro de saúde, uma nova escola, tudo isso passou a ter uma

programação, um cronograma, uma identificação de custos e identificação de quem paga, para que ninguém fuja às responsabilidades.

Relativamente à participação por parte dos/as interessados/as, refere que, aquando a apreciação, será necessária uma resposta a todas as questões que deram entrada.

Por fim, partilha as datas definidas para as sessões de esclarecimento em cada freguesia:

- 20 de junho na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, às 20:30 no Parque Mário Bento;
- 21 de junho, na Freguesia da Quinta do Anjo, na Sociedade de Instrução Musical, às 20:30,
- 24 de junho, na Freguesia de Pinhal Novo, às 20:30, na Associação dos Bombeiros Voluntários;
- 25 de junho, na Freguesia de Palmela, às 20:30, no Cine-Teatro São João.

Considera que esse será o momento fundamental para se perceber o que está em análise, o que está em discussão pública, que ajudará os interessados na consultar e pronunciarem-se com todo o rigor.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** menciona que, quando o **Sr. Presidente** estava a ler a proposta e o que uma Câmara Municipal passa e sente, nomeadamente no seu relacionamento com o aparelho Estado – Administração Central, lembrou-se do que sentiu e passou (em conjunto com os técnicos da Câmara Municipal) entre 1990 e 1993 e 1994 a 2001. Lembra que o atual PDM foi aprovado em Assembleia Municipal, em 28 de março de 1996, e recorda-se perfeitamente das conversas que, na altura tinha, com o arquiteto responsável pelo Plano Diretor e do Planeamento, o Arq. João Carlos Antunes. Lembra que a forma de trabalhar que a atual Câmara Municipal sentiu no relacionamento com a Administração Central, nomeadamente com o Ministério do Ambiente, é exatamente igual ao que acontecia e à forma de trabalhar nos anos 90 e no início de 2000/2001. Considera que a grande revolução que se tem de fazer no país diz respeito ao funcionamento burocrático do aparelho de Estado, pois enquanto não conseguirem alterar essa forma de funcionamento, terão grande dificuldade em dar “grandes saltos”.

Passa a citar a intervenção que trás relativamente à proposta apresentada:

“Ainda no início deste mandato, na sessão pública de Câmara que se realizou a 17 de novembro de 2021, o MCCP, questionou qual o ponto de situação da revisão do PDM e na altura sugeriu que se fizesse uma reunião com a totalidade dos vereadores e dos membros da Assembleia Municipal, para que o executivo municipal nos informasse de qual a visão estratégica no

Município para o novo PDM, documento de maior importância para um correto desenvolvimento do nosso concelho.

No dia 11 de outubro de 2022, portanto, dez meses depois, foi-nos apresentado um PowerPoint no Cinema São João, com a relação das reuniões realizadas com as entidades e respetivos pareceres dessas entidades no que diz respeito ao Plano Diretor em revisão.

No passado 31 de maio de 2024 foi-nos entregue uma pendrive, a nós Vereadores com a totalidade da documentação que constitui a proposta final da Câmara e que irá a consulta pública. Há dois dias atrás, no dia 3 de junho, realizou-se uma reunião privada do executivo municipal com dois técnicos, um da Câmara e outro da equipa consultora e que nos fizeram uma resumida, mas uma excelente apresentação. Obviamente que é impossível ler e absorver o conteúdo deste documento com este trabalho cuja pen tem ocupada 2Gigabites de informação, em dois dias. A reunião que nós realizamos e que o Sr. Presidente dinamizou no passado dia 3, na nossa opinião deveria ter tido lugar há vários meses e alargada à Assembleia Municipal, mesmo que ainda não tivesse havido a concordância de todas as entidades, porque na nossa opinião, as condicionantes são enormes e quem tiver a paciência de ler (que vale a pena ler) revê-se que o número de condicionantes é uma coisa fantástica, dos diferentes Ministérios do nosso Governo nacional, mas para nós o mais importante era, aquilo que queríamos discutir, ver e conhecer antecipadamente era a visão estratégica da Câmara que orienta este novo Plano Municipal.

Assim, o MCCP não critica o documento, não vão tecer críticas, pois não o conhecemos em profundidade e com o pormenor que eu entendo que é necessário.

Portanto e pela mesma razão, também, não vamos votar favoravelmente.

O nosso sentido de voto será a abstenção.

Pelo que acabei de dizer: a impossibilidade de termos feito um trabalho de leitura crítica construtiva deste grande documento."

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que estão perante um documento muito complexo, de acordo com a apresentação efetuada, do ponto de vista técnico, e agradece e parabeniza pelo trabalho técnico e pela apresentação que lhe parece de muita qualidade.

Concorda com muito do que foi mencionado pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa** e não tecerá críticas, nem positivas nem negativas, ao documento, porque em dois dias não conseguiria nunca fazer uma análise de forma a tecer uma opinião responsável e fazer críticas que fossem corretas.

Refere que não são favoráveis ou desfavoráveis ao PDM e ao documento no geral. De qualquer forma, trouxe algumas considerações que considera serem fundamentais ficarem registadas e que são a posição do PSD.

Considera que o PDM é, como se sabe, uma peça fundamental do sistema de gestão territorial que estabelece a estratégia do desenvolvimento territorial, municipal e os regimes de uso e ocupação do solo. Menciona que se trata de um documento importante para todos os agentes e entidades do concelho, desde particulares a empresas, associações, setor público ou setor privado, pois todos são influenciados como parte interessada no PDM que define a estratégia do território para as décadas futuras (o último PDM data de 1997).

Transmite que, em Palmela, estão num território que já sabem que, nos próximos anos, será influenciado por grandes infraestruturas nacionais – Aeroporto, a terceira travessia do Tejo ou as novas ligações ferroviárias – que trarão uma centralidade única, principalmente em Pinhal Novo, que ficou com uma estação ferroviária, já subdimensionada por erros do passado. Considera ainda que o Pinhal Novo tem, neste momento, graves problemas de gestão do trânsito e enormes problemas de estacionamento, que tem programada, desde 1997, no que está em vigor e no atual PDM, uma variante circular, assim como uma outra variante no concelho: a Estrada Nacional 379.

Mais considera que sofrem no concelho com tantos problemas de mobilidade quer em Pinhal Novo, onde são mais acentuados, ou em Palmela, onde é mais notório no Centro Histórico. Sabem que estão também – tal como o **Sr. Presidente** afirmou -, no terceiro concelho do país que mais cresceu em população nos Censos de 2021, sendo que esse crescimento se continua a intensificar em 2022 e 2023.

Salienta que têm um concelho inserido no Parque Natural da Arrábida, logo com uma vasta área florestal, muito dela junto a aglomerados populacionais, tal como Aires. Por isso, todos conhecem os riscos de incêndio que decorre no concelho, sendo de capital importância explicar às populações a estratégia de mitigação e prevenção de incêndios constante neste PDM.

Refere que o concelho possui também aglomerados populacionais, como o Palmela Village, que, como é do conhecimento geral, está “embrulhado” num imbróglio jurídico sem solução há vista, há muitos anos. Pela sua definição: espaço turístico e que continua no presente PDM e é fundamental explicar aos moradores e interessados.

Realça que foi também apresentado que o novo PDM terá uma redução de solo urbano (o PDM em vigor tem 11,7% do solo do concelho como urbano, sendo desse 9,2% habitacional. O novo PDM terá 9,7% de solo urbano, sendo 3,7% habitacional).

Relata que foi também transmitida a importância e a prioridade de reduzir a construção dispersa pelas zonas rurais, sendo a estratégia futura de se construir núcleos populacionais concentrados e onde existam infraestruturas e que, em zonas onde essas não existam, a construção só seja permitida por auto infraestruturização, ou seja, quem quer construir numa dessas zonas, terá de pagar saneamento, fossa séptica, furo, ligação à rede de fornecimento de água.

Por toda essa importância, para o desenvolvimento do Concelho, considera que toda a população deve ser envolvida e a Câmara Municipal não se pode poupar em esforços para a divulgação no período de consulta pública.

Confessa, porque já vai conhecendo os procedimentos da Câmara Municipal e do executivo, já previa que seria dessa forma.

Não compreende que o período de discussão pública de um documento tão importante, tenha o plano de reuniões que foi apresentado e divulgado: quatro reuniões, uma por freguesia. Confessa que, até a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, que o executivo tanto luta para desagregar, que colocam sempre como duas freguesias independentes – e bem, pois não tem nada contra, pois deve-se preservar a integridade cultural de cada freguesia.

Nesta altura alguém intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

Fase ao mencionado, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** admite que votou contra a desagregação das freguesias e justifica a entidade cultural de cada freguesia. Refere que realizam sempre uma semana por cada freguesia e não tem nada contra. Mais refere que não vê qualquer problema dos seus aniversários – dos quais até tem participado - serem festejados em separado, pois a entidade cultural de cada uma deve ser preservada e nada tem a ver como a forma como são geridas administrativamente e com a União das Freguesias.

Não consegue compreender porque um documento tão importante, que de tanta consulta pública precisa, ser realizada uma única reunião na União das Freguesias.

Sugere e gostava de ver aplicado era que, pelo menos, houvesse para além das quatro agendadas, mais quatro reuniões de consulta pública. Uma na antiga freguesia de Marateca e mais uma em cada uma das outras freguesias, dando como exemplos, os maiores aglomerados populacionais, ou seja: Aires, que é uma zona interessada na questão da mitigação e prevenção dos incêndios, em Cabanas, no Palmela Village e mais uma no Pinhal Novo, sendo que estas reuniões deveriam ser espaçadas, pelo menos em duas a três semanas em cada freguesia e em horários diferentes.

Considera ser fundamental, ser do conhecimento e transmitido a todos os interessados do concelho, não bastando cumprir a lei, colocar no Diário da República e no site da Câmara Municipal, pelo que têm que ir mais além, fazer mais e melhor, pois Palmela aguarda este PDM há décadas.

Lembra que já tinha mencionado em reuniões anteriores e sugerido que a divulgação das reuniões e dos métodos de participação do PDM fosse realizada de outra forma, por exemplo com *flyers* distribuídos nas caixas de correio (como já fez em outras ocasiões), colocação outdoors e mupis em cada freguesia, como forma de divulgação.

Observa que, mais do que estar com opiniões, visões e estratégias político/partidárias, é sobretudo, necessário que as pessoas saibam e tenham conhecimento para poderem falar e participar numa discussão técnica profunda, pois é por elas e por todos que este trabalho é realizado.

Termina, referindo que é essencial ser bem pensado e transmitido o que se vai fazer para se conseguir o equilíbrio necessário entre sustentabilidade ambiental, eficiência energética, preservação das zonas rurais e terrenos agrícolas, o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento do concelho, que não pode parar face aos desafios que se apresentam e que já mencionou.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que estão a discutir a abertura para a discussão pública e não estão a discutir o documento em si.

*O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** considera que os técnicos fizeram um bom trabalho e que, o facto da legislação estar sempre a alterar, torna complexo os pareceres das outras entidades e a burocracia, que é enorme.

Critica que existem demasiadas “capelinhas” a quererem “Sés Catedrais” e que, em vez de complicar, deveriam estar a trabalhar mais em equipa e em conjunto para a resolução de problemas.

Considera que é exigido muito às câmaras municipais, e que o PDM e os restantes elementos fundamentais no planeamento ficam para trás, ou atrasados. Mais considera que as autarquias têm de cumprir tudo e, muitas vezes, enquanto autarcas, sentem que têm de cumprir mais do que os meios que lhes são fornecidos.

Agradece, em nome do PS, o trabalho dos técnicos.

Refere que o documento é complexo, como qualquer PDM, pois todos estes documentos são complexos, e assim devem ser, porque abordam um conjunto de fatores fundamentais para o que querem “ver” no território.

Porque a discussão pública deve ser feita, concorda com o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** quando este afirma que é necessário dinamizar a participação e dar espaço às populações.

Salienta que todos devem entender que esses documentos são muito técnicos e a técnica não se aprende de um dia para o outro. Recorda o que afirmou na reunião do passado dia 3 com os técnicos: que a linguagem nas reuniões públicas tem de ser mais simples, mais simplificada e “terra-a-terra”, ou seja, mais adaptada ao comum dos mortais que não tem de ser especialista

em PDM, para que todos possam, de facto, sentir que se está a apresentar alguma coisa que estejam a perceber e que todos possam ter o feedback que querem e poder partilhar tudo.

Concorda com os *flyers* e com a comunicação aos cidadãos do concelho do que está em discussão e que se deve explicar, resumidamente, o que é o PDM e a importância que tem, em linhas muito gerais e objetivas, trazendo todos à discussão.

Partilha a sua experiência sobre a primeira vez que teve contato com um PDM e que não era a realidade que tinha teórica que presenciava todos os dias na faculdade. Ficou, na altura, com a sensação de que era um documento muito difícil e trabalhoso e, por isso, deve ser, sobretudo, trabalhado em equipa, com partilha e parcerias.

Volta a dar os parabéns à equipa e deixa um apelo a todos os cidadãos e cidadãs para que participem na discussão pública.

Reforça o apelo aos técnicos para que utilizem uma linguagem simples, direta e objetiva e apela ao **Sr. Presidente** para que, através de uns *flyers* ou de outra forma, comunique mais com os cidadãos para que possam estar todos presentes.

Porque é um momento muito importante para o futuro do concelho, defende que não se deve olhar para trás, pois quando se faz perde-se o dobro do que se pode fazer para o futuro.

Reforça a monitorização do processo como sendo muito importante, não só do ponto de vista técnico, mas envolvendo também as pessoas. Considera que nessa fase é também muito importante informar as pessoas, em reuniões públicas, sobre o que se está a fazer e o que vai acontecer. Ao longo de 10 anos, que é o prazo de vigência do PDM, ao entenderem o seu percurso, estarão melhor preparados para discutir o próximo PDM.

Considera que participar não pode ser só um número, deve ser também qualificado para que os munícipes participem mais informadas.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que não está de acordo com o que foi mencionado pelo **Sr. Vereador Raul Cristóvão**, pois o que vão aprovar é, não só, o início da discussão pública, mas também, segundo a sua opinião, o acordo ou não que têm, enquanto vereadores, em relação ao documento.

Explica que isso acontece por uma razão simples, pois entra-se em consulta pública, por 30 dias úteis, proceder-se à análise, à ponderação das participações e depois à elaboração da proposta final e aprovação pela Câmara Municipal. Considera que esses 30 dias úteis não são para a sua participação enquanto vereador, mas sim, para a participação da população do concelho de Palmela.

Informa que quis fazer chegar com uma informação, resultado da discussão e aprofundamento de leitura do documento, completamente diferente de um cidadão, pois está presente como

vereador. Salaria que não está a está a aprovar uma questão que a própria lei obriga, ou seja, enviar o documento para discussão pública, está sim a aprovar um documento que vai para discussão pública. Reforça que foi por isso que, na sua intervenção, referiu que não iria criticar o documento, porque não o conhece.

Dá nota que não votará contra, mas que irá abster-se, podendo o seu sentido de voto alterar, aquando a aprovação do documento na Câmara Municipal, pois será com base numa leitura.

Acrescenta que deveriam ter muito mais conhecimento sobre a matéria e inclusive ter existido discussões com técnicos para tirar as suas dúvidas, não com os políticos, em especial num documento desse tipo.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que estão efetivamente a discutir a abertura do período de discussão pública de um documento que é extremamente complexo e que irá servir para muitos anos. Sendo um documento que serve os interesses da população e indo ao encontro de tudo o que foi mencionado, considera que 30 dias úteis lhes parece também um pouco insuficiente para uma análise rigorosa do mesmo. Informa que, da análise e pesquisa que efetuou, muitas câmaras municipais estão a ir aos 90 dias úteis para que a população possa analisar, estudar e contribuir de forma positiva. Questiona, por isso, se não será de se ponderar, estender o período de 30 para um maior, atendendo à complexidade e à importância do documento que estão a discutir.

Deixa à consideração, pois considera que tal iria ao encontro de todas as forças políticas e de todos os interessados.

Face a todas as intervenções realizadas, o **Sr. Presidente** considera ser importante prestar um esclarecimento que se impõe.

Dessa forma, esclarece que o Município de Palmela está a cumprir a lei e pretende cumprir uma lei maior que determina que se faça depois uma audição de todas as pronúncias, respostas e relatório, pois querem ter o PDM aprovado e publicado até 31 de dezembro.

Refere que se não deram mais tempo, foi porque humanamente não foi possível, pois estiveram a terminar o documento até "*à última*".

Considera que o fundamental, que tem de presidir à compreensão, sem ser em detalhe, das normas que implicam a nova geração de planos, são conhecidas de todos há muito tempo.

Respondendo ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, refere que, no mandato anterior, fizeram várias apresentações do PDM, não existindo, infelizmente, a evolução que se queria.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** intervém no sentido de observar que só está presente no presente mandato.

O **Sr. Presidente** concorda, mas reforça que o que foi apresentado não é muito diferente do que se apresentou no dia 3.

Lembra que estão numa corrida contra o tempo, porque querem cumprir a lei e considera o trabalho bem feito, situação e mérito que terão oportunidade de ver depois da discussão pública. Realça que, nessa altura, toda a vereação terá o tempo da discussão pública, o tempo de ver o relatório das respostas a cada uma das pronúncias e só depois virá a reunião de Câmara Municipal para ser deliberado submeter o documento à Assembleia Municipal, pois é esse o órgão que irá aprovar o PDM, que depois será ratificado em Conselho de Ministros para ser aprovado em Diário da República – que só o será se não fugir de tudo o que está contratuado com a lei e com a Administração Central.

Alerta que muitos PDM foram aprovados nos últimos anos e estão a aguardar para serem publicados, sendo que alguns são ratificados parcialmente e ficam com assuntos para resolver, porque incluem coisas que não são legalmente admissíveis.

Cita a proposta *“propõe-se nos termos do artigo 89 do RJIGT, a Câmara delibere a abertura de um período de discussão pública”* e lembra que o PDM já está a ser discutido há muitos anos.

Salienta que têm centenas de informações técnicas feitas, distribuídas, entregues, gratuitamente, a largas centenas de requerentes sobre o que está no PDM atual e sobre o que está na proposta de revisão do PDM, tendo sido com base nesse trabalho, que dura muitos anos, que recolheram algumas ideias e pretensões para tentar salvar na concertação com as entidades.

Respondendo ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, esclarece que não estão a partir do zero da discussão com a população, pois grande parte dos interessados, está há doze anos de volta da Câmara Municipal.

Refere que é obrigação, como eleitos e titulares de cargos políticos, documentarem-se, salientando que uns tiveram mais tempo que outros e que não se lê o PDM sem antes ter lido legislação que é publicada todos os dias sobre a matéria.

Evitando assim fazer intervenções falaciosas, tal como o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, quando afirma que não está a criticar o documento, mas a metodologia e o período de discussão pública e deixou passar assuntos sobre o solo urbano, considera que isso é fazer populismo, pois a democracia e transparência é outra coisa.

Menciona que estão a exercer democracia e que chegaram ao fim de um processo complexo.

Por outro lado, referindo-se à experiência do **Sr. Vereador Carlos de Sousa** com a Administração Central, dá nota que a mesma mudou, mas para pior, e todos os anos muda, porque os técnicos com quem começaram a discutir a matéria estão sempre a mudar. Lembra que sempre que muda o Governo, mudam os diretores gerais e os presidentes das CCDR, e depois ninguém quer assumir a informação que foi passada, voltando tudo a “zero”.

Transmite que a justificação que mais ouviu, de quem não tinha tempo para ler e assinar as atas, era a falta de pessoal, mas a autarquia, com quatro pessoas no Gabinete de Planeamento Estratégico e uma equipa externa, durante 12 anos, fez um trabalho de PDM que não tem comparação com outros no país.

Salienta que a missão, na discussão pública e nas sessões agendadas, não é dar respostas aos requerentes de assuntos particulares, mas sim explicar o que é o PDM, o que é obrigatório ter em consideração e outras matérias e que outros tipos de resposta fazem em dezenas de atendimentos que têm, na pronúncia pública, na pergunta, na sugestão, na reclamação, pois trata-se de assuntos distintos.

Voltando ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano** sobre a decisão dos 90 dias por outras autarquias, a mesma diz respeito aos territórios e aos *timings* que cada um tem. Lembra que autarcas que têm a responsabilidade que o mesmo tem, mesmo da cor política do PSD, em outros concelhos, não desenvolvem este processo com este nível de discussão pública e de participação.

Recorda que estão a votar a deliberação para a abertura da discussão pública e que todos terão tempo – executivo e munícipes -, para serem esclarecidos, perceber o que está em causa e ter tempo de pronúncia.

Esclarece que os 30 dias são úteis e que irão começar as sessões de esclarecimento antes da contagem da publicação (estimam que a publicação só possa acontecer entre 19 e 20 de junho). Manifesta que preferia que este período ocorresse nos meses de janeiro ou fevereiro, até porque os técnicos que trabalham na Câmara Municipal, e em outras entidades, vão estar o Verão todo a responder às pronúncias. Prevê que seja um longo relatório com várias pronúncias pois estão a falar do maior concelho da Área Metropolitana de Lisboa (confessa que haverá situações que deverão ser respondidas facilmente)

Considera que a nova geração de planos tem o mérito de, depois de estarem como estão no regulamento, não poderem alegar dúvidas e interpretações dúbias. Reforça que vão explicar o que está em causa, o que é obrigatório, o que é condicionalismo, o que constrange, quais são as oportunidades e quais são os eixos estratégicos de desenvolvimento do território e como se pode fazer. Mais considera que se trata de um PDM de sustentabilidade futura e que estão na fase do “*fazer bem*”.

Admite que irão necessitar sempre de mais tempo, mas considera que não vão sair prejudicados e percebe e aceita a declaração de voto do PSD.

Relativamente à discussão pública, esclarece que será profusa, pois haverá *flyers*, publicidade em jornais nacionais e regionais e que irá chegar a casa dos munícipes, pois querem que os mesmos apareçam, nem que seja para perceber como é que funciona.

Alude que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, apontou assuntos que estavam previstos no anterior PDM, como as variantes e assume que gosta que os mesmos venham à colação, até porque o Governo do PSD, tal como outros governos, tinha obrigação de fazer a variante. Lembra que a contratualização em 1997, foi com a Estradas de Portugal e que já existiu um protocolo assinado com várias entidades para se avançar com a variante, tendo sido o PSD que cancelou. Reforça que está contratualizado e que se trata de uma obrigação da Administração Central, tendo apresentado ao Sr. Ministro das Infraestruturas os novos traçados para a variante, que é mais barata, ecologicamente e ambientalmente mais sustentável e a disponibilidade do Município, que já está a trabalhar, para a compra de alguns terrenos e, no âmbito de operações de loteamento, ficar com espaços canais. Realça que estão a poupar ao Estado Português e à Infraestruturas de Portugal, no futuro, os custos da variante, pois encontram-se a investir fortemente na expropriação e na aquisição de terrenos.

Salienta que a vantagem deste plano é possuir um horizonte que aponta quando a variante ou a escola são feitas e quem financia o quê. Espera que depois da pronúncia de todos os interessados e das votações, as entidades não se pronunciem desfavoravelmente.

Admite que é necessário sempre mais tempo para estas matérias e estima que a discussão pública, para ser compaginada com os prazos, irá até agosto, sendo que ler as pronúncias e responder a todos, só terão relatórios em outubro, que serão públicos e darão origem a uma proposta para as entidades e para a reunião de Câmara Municipal. Espera, por isso, que a Assembleia Municipal consiga aprovar o PDM em novembro.

Considera que terão tempo de discutir o PDM, as suas virtudes, os seus defeitos, os seus conteúdos e as suas linhas estratégicas, sendo que o período de discussão pública, a metodologia de 4 reuniões (que não serão as únicas pois farão reuniões setoriais, particulares, com empresas, investidores) irá suspender o plano, o que irá prejudicar muita gente, pelo que quanto mais depressa este procedimento ocorrer, melhor, pois precisam do PDM aprovado no presente ano.

Insiste que ninguém ficará sem resposta.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** afirma que é mais o que os une do que os separa, mas existe um problema com a separação. Considera que a Câmara Municipal valoriza-se e bem por ser uma das mais inovadoras no processo de participação, em orçamentos participativos, em reuniões descentralizadas, descentralização com o trabalho nas freguesias, no entanto, quando chega a determinados aspetos existe uma reflexão que gostariam de fazer, pois o que está escrito é que o plano e a discussão pública não são só para o grande público, mas também para sindicatos, entidades empresariais, agricultores e poderia ser para as escolas (não o é porque estão em período de férias). Recorda que quando envolveram as escolas, no anterior

PDM, foi muito interessante e que o próprio, como professor levou alunos ao gabinete e vice-versa, pelo que questiona o motivo de não avançar.

Nesta altura, o Sr. Presidente intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

Face à intervenção do **Sr. Presidente**, o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** afirma que o mesmo tem uma enorme dificuldade neste tipo de abertura.

Refere que estão a tentar que o PDM comece bem com a unidade de todos, pelo que não concebe que o mesmo vá ser aprovado com os votos contra ou a abstenção da oposição. Considera que deve ser uma matéria trabalhada e que seja um instrumento de trabalho onde todos estejam “mais ou menos” de acordo.

Dá nota que, se o **Sr. Presidente** não está aberto à sugestão de passar a discussão pública de 30 para 60 dias para que todos estejam de acordo, a posição do PS será abster-se e deixar passar a matéria com os votos da CDU.

Menciona que têm estado a fazer um discurso pedagógico de unidade, e que se não podem ser os 90 dias, parte-se para os 60, o que lhe parece que para todos possa ser confortável. Não coloca em causa o que está previsto, sendo uma tentativa de chegar a um consenso.

O **Sr. Presidente** volta a usar da palavra, para pedir aos técnicos que o situassem sobre o artigo do RJIGT e o que diz *ipsis verbis*.

Neste momento um técnico intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** reafirma que a sua resistência é de natureza legal e de cumprimento dos prazos.

O técnico continua a sua intervenção, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** agradece e refere que aceitam a proposta. Espera que tal não cause ainda mais dificuldade aos técnicos e trabalhadores para fecharem a resposta ao número de pronúncias e não cause, igualmente, mais dificuldades às entidades e que depois não consigam cumprir a lei.

Assim, não manifestam nenhuma oposição de princípio e alerta que 60 dias são 3 meses, pelo que o relatório já não será no mês de outubro.

A **Sr. Vereadora Mara Rebelo** afirma que o documento surge numa altura muito complicada, pois vão entrar em férias de verão e, se querem a participação de todos, também têm de lhes dar tempo para analisarem o documento.

O **Sr. Presidente** interrompe e reforça que querem a participação das pessoas. Deixa o convite para que participe nas sessões de esclarecimento e depois verão que tipo e qual a participação das pessoas. Refere que têm um gabinete permanente, onde trabalham diariamente, pelo que não se trata de uma questão de *timing*.

Informa que aceitam os 60 dias para que tenham o voto favorável do Partido Socialista.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, tal como tinha sugerido, refere que concorda com a extensão dos 60 dias, mas que se tire proveito da consulta pública e se realize mais uma reunião por cada freguesia.

O **Sr. Presidente** reforça que não serão necessárias mais reuniões e sublinha, novamente, que as reuniões implicam afetação de serviços externos. Reforça que será necessária a realização de atendimentos personalizados, pois é aí que estará a participação e o apoio (que será permanente e diário).

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** usa novamente a palavra afirmando que nesse sentido não votará a favor da presente proposta.

Neste momento, alguém volta a intervir, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

Voltando ao uso da palavra, o **Sr. Presidente** esclarece que, com a presente proposta de alteração, têm que assumir a responsabilidade.

Neste momento, alguém volta a intervir, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O Sr. Presidente volta a reforçar que se coloca em causa o prazo.

O **Sr. Chefe do Gabinete de Planeamento Estratégico, Arq. Nuno Moita** partilha que houve uma sessão de apresentação da proposta do plano à comissão consultiva, a 24 de março de 2021. Refere que, na altura, o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** não estava presente e que não existiu, entretanto, mais nenhum pedido de esclarecimentos técnicos que poderiam ter sido dados oportunamente.

Quanto à questão do prazo, que se coloca, informa que esse é o prazo mínimo que a lei determina e, tal como já foi explicado, existe um limite de tempo, que passa por analisar participações e fornecer respostas que têm de ser articuladas com as entidades da administração central. Ou seja, se envolver, por exemplo uma exclusão à REN, essa tem de ser autorizada pelas entidades da tutela e a Câmara Municipal não pode autorizar pois não tem essa competência.

Considera que quanto menos tempo tiverem até ao final do ano, mais difícil será terem a proposta fechada e submete-la à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e não sabe se serão mais 30 dias que irão justificar um aprofundamento das matérias que estão no plano, pelo que deixa a sugestão de se alargar por mais 15 dias.

Tal como mencionou na sua intervenção inicial de tentativa de consensualização do prazo proposto, o **Sr. Presidente** reafirma que o que está em causa é o cumprimento da legislação. Refere que estão a correr contra o tempo, tal como muitos outros municípios e que existe essa preocupação, não só com o prazo da pronúncia, como também com o prazo de análise de cada uma das pronúncias, das suas respostas e o que isso implica, incluindo a consulta às entidades. Lembra que, se as entidades demoraram anos para resolverem a REN (Reserva Ecológica Nacional) bruta ou para as exclusões à REN, acredita que não terão a proposta para trazer a reunião de Câmara Municipal no final do mês de outubro ou início do mês de novembro, sendo que pretendem levar à Assembleia Municipal em novembro, pois a lei refere que têm de estar publicado até 31 de dezembro.

Admite mais 15 dias se estiverem todos de acordo e, dirigindo-se novamente ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, volta a reforçar que se existir necessidade de mais sessões, estão disponíveis para as fazer, mas verá que as sessões e as questões que cada requerente querera colocar, não ficam melhor esclarecidas.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** reitera o que afirmou e refere que não fez exigência da extensão do prazo, apesar de ser muito importante, devido às exigências legais existentes, pois a sua prioridade era a realização de mais reuniões.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** informa que aceitam a extensão dos 15 dias.

O **Sr. Presidente** volta a referir que todos os dias existem reuniões sobre o PDM.

Solicita que o prazo para discussão pública tenha a duração de 45 dias, sendo a metodologia a que foi sugerida. Reitera que toda a documentação irá ficar disponível no site oficial na Câmara Municipal de Palmela e que a pronúncia poderá ser feita online ou pessoalmente no Atendimento Municipal, a partir da data da publicação em Diário da República. Mais reitera que

será profusamente divulgado nos órgãos de comunicação social, regional e nacional e nas caixas de correio, de forma a informar os munícipes que queiram conhecer, participar e aprender, para que apareçam nas sessões.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento – Requerente: Cooperativa de Autoconstrução do Escalrachal – n.º Processo: L-1/90 – Local: Rua da Serrinha, Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_11-24:

«Pelos requerimentos referidos em epígrafe vem a requerente apresentar Pedido de Informação Prévia (PIP) nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor (RJUE) sobre Operação de Loteamento incidente no prédio registado na conservatória do registo predial de Palmela com o n.º 1378/19870327, matriz n.º 30, secção AE, natureza rústica, da freguesia de Palmela, com a área de 19.800,00m².

A área de intervenção insere-se no perímetro urbano de Palmela, em Espaço Urbanizável de Média Densidade H1, aplicando-se supletivamente as normas definidas pelo Plano de Pormenor de Alfacanhas (PPA), Escalrachal, publicado pela Portaria n.º 1210/92 de 24 de dezembro.

Na ausência de alguns indicadores urbanísticos no PPA, aplicam-se em sua substituição os parâmetros do PDM em vigor, regendo-se pelo Artigo 12.º do respetivo Regulamento.

A proposta, cuja Planta Síntese faz parte da presente proposta (Anexo I) consiste na criação de 50 lotes para habitação unifamiliar, definindo-se, conforme o Regulamento do PPA, 2 lotes para moradias isoladas, 20 lotes para moradias geminadas e 28 lotes para moradias em banda, em respeito pela ocupação preconizada pelo PPA.

As cedências para espaços verdes de utilização coletiva são cumpridas, na proporção de 1649,90m², estando em falta 1.750.00m² correspondente às cedências para equipamentos de utilização coletiva, pelo que se aplica a sua compensação em numerário, conforme previsto no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE.

O n.º de lugares de estacionamento, embora não estando definido no PPA, é igualmente cumprido em função do regulamento do PDM, com um total de 125 lugares (94 no interior dos lotes e 31 na via pública).

É condição de aprovação a execução da extensão às redes públicas de infraestruturas de esgoto doméstico, nas condições técnicas constantes no parecer interno dos serviços, já comunicado à requerente.

Foi consultada a APA – ARH Tejo e Oeste, sobre o pedido de informação prévia de Ligação de boca de descarga de águas pluviais, que emitiu parecer favorável, com validade até 2025/04/04, nos termos referidos no parecer (Anexo II) com o código APA10191963.

Face à inexistência de proposta de ligação das infraestruturas gerais, não foram consultadas outras entidades externas, ficando a viabilidade do licenciamento da operação de loteamento condicionada ao parecer das mesmas.

Do ponto de vista urbanístico e sem prejuízo do cumprimento pelos regulamentos em vigor, a futura operação de loteamento deve cumprir ainda com os condicionalismos do Regime Geral do Ruído, dando cumprimento ao art.º 3.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro na sua atual redação.

Face à conformação da proposta com o PPA (estrutura urbana, densidade e ocupação) e PDM nas normas omissas no primeiro (estacionamento e dimensionamento da estrutura viária), nos termos do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão, condicionado ao cumprimento dos pareceres das entidades, à extensão da rede de efluentes domésticos, bem como à obtenção do licenciamento, junto da APA, da condução e descarga dos efluentes pluviais em meio natural.

De acordo com o n.º 3 do Artigo 16.º do RJUE, o procedimento urbanístico subsequente da operação de loteamento é o de licenciamento, devendo, de acordo com o n.º 5 do artigo 17.º o pedido a apresentar, no prazo de dois anos, ser acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que o mesmo respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento – Requerente: Aldeiamar – Investimentos Turísticos, Lda – Processo: L-1133/2006 – Local: Rua 1º de Janeiro, Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DEPUR 02_11-24:

«O prédio objeto do pedido de informação prévia de operação de loteamento, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 1782/19910603 e inscrito na matriz sob o artigo no 335, Secção G, com a área total de 21.700 m², localiza-se no perímetro urbano do Pinhal Novo, sendo, de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) classificado como Área de

Expansão de Média Densidade (H1) em 21.236,50m² e Área Verde Livre Urbana em 463,50m², regendo-se pelo Artigo 12º do Regulamento PDM.

Em termos de condicionantes a parcela é abrangida pela faixa de 100m da Ribeira da Salgueirinha, situada a poente do prédio, onde se aplica a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com obrigação da consulta à APA- ARH-Tejo e Oeste. O prédio é ainda atravessado por linha elétrica de Média Tensão.

A proposta de ocupação consiste em:

- Constituição de 34 lotes que totalizam a área de 12.396,25m², destinados à construção de habitação unifamiliar e geminada, com a área bruta de construção total de 8.435,00 m², sendo 1.193,80m² destinados a garagem à superfície e 360,00m² para garagem em cave;
- Criação de 144 lugares de estacionamento automóvel (lpa), sendo 74 privados, no interior dos lotes, e lpa em espaço público;
- Cedência para domínio público municipal de uma área total de 22.729,16m², sendo:
 - o 955,00m² para espaços verdes e de utilização coletiva;
 - o 1.447,80m² para equipamento de utilização coletiva;
 - o 6.900,95m² para arrumamentos, passeios e estacionamento.

Foram promovidas consultas às entidades, tendo a EDP emitido parecer favorável condicionado a aspetos técnicos a observar em fase de licenciamento de obras de urbanização (parecer em Anexo). A APA e Setgás não emitiram parecer.

Quanto às condições de aprovação em termos urbanísticos e infraestruturais a ter em conta no futuro procedimento, destacam-se as seguintes:

- A Planta de Síntese deverá incluir o Quadro Sinóptico em conformidade com o Modelo II, do Anexo III, do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela.
- O acesso automóvel ao lote n.º 1 deverá ser feito através da rua 1.º de janeiro, conforme primeira solução apresentada à autarquia, já que em curva, conforme nos últimos elementos entregues, implica necessariamente problemas na circulação automóvel.
- A rede pública de distribuição de água mais próxima com capacidade para servir a urbanização (com DN 160) situa-se aproximadamente à distância de 450m na Rua Bartolomeu Dias.
- A Rua 1.º de janeiro dispõe de coletor de águas residuais domésticas para ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas do loteamento.
- A descarga das águas residuais pluviais deve ser efetuada na Ribeira da Salgueirinha, imediatamente a poente da Rua 1.º de janeiro.

Do ponto de vista urbanístico e sem prejuízo do cumprimento pelos regulamentos em vigor, a futura operação de loteamento deve cumprir ainda com os condicionalismos do Regime Geral do Ruído, dando cumprimento ao art.º 3.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro na sua atual redação.

Tendo em conta que a proposta cumpre com as disposições regulamentares do PDM quanto aos parâmetros urbanísticos, bem como relativamente ao estacionamento e áreas de cedência obrigatórias, propõe-se nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação a emissão de parecer favorável à pretensão, condicionado ao cumprimento dos condicionalismos técnicos acima mencionados.

De acordo com o n.º 3 do Artigo 16.º do RJUE, o procedimento urbanístico subsequente é o de comunicação prévia, devendo, de acordo com o n.º 5 do artigo 17.º o pedido a apresentar, no prazo de dois anos, ser acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que o mesmo respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Neste momento o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** ausenta-se da sala.

PONTO 6 – Aprovação de Operação de Loteamento – Requerente: Joaquim Martins Moreira – N.º Processo: L-6529/2020 – Local: Rua Lucílio Costa, palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DEPUR 03_11-24:

«Através do requerimento referido em epígrafe vem o proprietário da parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 14692/20110715 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 160, secção U, com a área de 12.845m², sita em Torneiros, freguesia de Palmela, requerer o licenciamento de operação de loteamento de carácter habitacional.

A parcela insere-se no perímetro urbano de Palmela, numa zona classificada pelo Plano Diretor Municipal (PDM), como Espaços Urbanizáveis, Áreas Habitacionais Expansão de Baixa Densidade (B1), onde é aplicável o artigo 12º do Regulamento do PDM.

A proposta de ocupação, ilustrada no Anexo I, consiste na constituição de 5 lotes destinados a habitação unifamiliar, com 420m² de área bruta de construção por lote, em dois pisos, 3 lugares de estacionamento no interior de cada lote e 16 lugares de estacionamento em espaço público, perfazendo o total de 31 lugares.

Para cedência ao domínio público municipal é prevista uma área total de 1000,00m², sendo:

- 150m² para espaços verdes e de utilização coletiva;

- 182m² para equipamento de utilização coletiva
- 668m² para passeios e arruamentos.

Os referidos parâmetros cumprem com o definido em PDM para o local.

Na próxima fase do processo deve ser retificada a planta síntese do loteamento, sendo eliminada a Nota 1 do quadro sinótico, por não ter correspondência com o mesmo; na coluna da área de implantação, adicionar que se trata do valor/área máxima, uma vez que pretende usufruir da possibilidade de edificar um ou dois pisos, em todos os lotes.

Relativamente às acessibilidades a pretensão cumpre com os requisitos estipulados pelo Decreto Lei n.º 163/2006, de 08/08. Foi ainda dispensada do procedimento de discussão pública, uma vez que a ocupação prevista não ultrapassa nenhum dos limites indicados no artigo 4º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela.

A proposta foi submetida a parecer interno sobre as soluções infraestruturais bem como sujeita a apreciação das entidades APA, EDP e Setgás, tendo sido obtidos pareceres favoráveis (sem emissão de parecer por parte da APA), sendo que o comunicado pela CCDD-LVT constitui o Anexo II à presente proposta.

Face ao cumprimento do Plano Diretor Municipal bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, consubstanciados na planta síntese apresentada através do requerimento n.º 3150/2022, propõe-se a aprovação da operação de loteamento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, com a redação conferida pelo DL 10/2024, de 8 de janeiro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Autorização para a abertura de procedimentos concursais comuns para a constituição de relações jurídicas de emprego público.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_11-24:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 10 de janeiro de 2024, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2024, no valor de € 173.250.00 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta euros) em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2024, conforme preceituado nas disposições

conjugadas na al. a) do nº 2 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o nº 7 do art.º 31º da LTFP que “Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores”.

2. No mapa de pessoal de 2024, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, existem diversos postos de trabalho vagos, designadamente, nas áreas e carreiras gerais de assistente operacional, assistente técnica/o e técnica/o superior destinados à satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais, bem como necessidades transitórias, no âmbito do Radar Social, de acordo com as atribuições e competências municipais.
3. Atualmente existe a necessidade de reforço de pessoal em postos de trabalho, na carreira de técnica/o superior – nas áreas funcionais de arquitetura, engenharia civil, eletrotécnica e mecânica, assim como para a constituição de equipa multidisciplinar no âmbito do radar social – criação de equipas para projeto piloto financiado pelo PRR, de acordo com candidatura aprovada –, em regime de contrato a termo resolutivo incerto, bem como na carreira assistente técnica/o – área funcional de sonoplastia e de assistente operacional – área funcionais de cabouqueiro e calceteiro, face à inexistência de reservas de recrutamento válidas constituídas no âmbito de concursos anteriormente desencadeados, não tendo logrado efeito o recrutamento com recurso à mobilidade na categoria.
4. Salienta-se, que, de acordo com o imperativo legal, foi assegurado o procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, junto da respetiva entidade gestora supramunicipal - Área Metropolitana de Lisboa (cfr art.º 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o art.º 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação), que comunicou a este município, através de correio eletrónico, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa.
5. Uma vez que o município de Palmela se encontra em situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, bem como do cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), de acordo com o preceituado na LOE/2024 (Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro).
6. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a

necessidade de imprimir a máxima celeridade às admissões de pessoal, face às áreas funcionais dos postos de trabalho a prover que projetam a possível não oposição por potenciais candidatas/os detentoras/es de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentoras/es de prioridade legal no recrutamento, de acordo com o histórico ocorrido em concursos realizados recentemente para as mesmas áreas, afigura-se por necessária que a autorização de abertura dos procedimentos concursais possibilite o alargamento a candidatas/os que não sejam detentoras/es daquele vínculo, potenciando a constituição de uma reserva de candidatas/os aprovadas/os mais alargada, por forma a suprir necessidades de serviço, durante o respetivo período de validade (18 meses após a homologação da lista unitária de graduação), nos termos do art.º 30º, nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual reação, conjugado com o art.º 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no nº 4 do art.º 30º da LTFP, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, destinados à ocupação de postos de trabalho nas carreiras e categorias, a seguir referidas, bem como a termo resolutivo incerto em área técnica superior (equipa Radar Social), com alargamento a candidatas/os sem relação jurídica de emprego público, condicionada à observância da prioridade legal na admissão estabelecida para as/os vinculadas/os à administração pública por tempo indeterminado.

Carreiras/categorias (contratação por tempo indeterminado):

- a) Técnica/o superior – área funcional de arquitetura
- b) Técnica/o superior – área funcional de engenharia civil
- c) Técnica/o superior – área funcional de engenharia eletrotécnica
- d) Técnica/o superior – área funcional de engenharia mecânica
- e) Assistente técnica/o – área funcional de sonoplastia
- f) Assistente operacional – área funcional de calceteiro
- g) Assistente operacional – área funcional de cabouqueiro

Área Técnica/o superior (contratação a termo resolutivo incerto) - 3 postos de trabalho - Radar Social (áreas funcionais de Gestão e Informática; Estatística e Planeamento e Serviço Social).»

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** regressa à sala.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** ausenta-se da sala.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela – setembro/2024 a julho/2025 – Adjudicação e aprovação de minuta de contrato - ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_11-24:

«Em reunião de Câmara realizada em 08/05/2024 foi aprovada a abertura de procedimento por ajuste direto para "Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela – setembro/2024 a julho/2025" e respetivos Convite, Caderno de Encargos e demais documentos anexos.

O fornecimento de refeições compreende a vertente de confeção local, nos estabelecimentos dotados com cozinha própria, e a vertente de refeições transportadas com confeção externa, estimando-se para o próximo ano letivo um total de 691.575 refeições.

A proposta da entidade convidada Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. cumpre os termos e condições das peças do procedimento, nomeadamente quanto ao parâmetro base, estipulado no ponto 8.2 da Parte I – Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, uma vez que apresenta o preço unitário por refeição igual ao preço máximo admitido – 2,97 EUR (dois euros e noventa e sete cêntimos). Ao abrigo do n.º 1, do art.º 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a proposta foi admitida.

O preço base deste ajuste direto é de 2.053.977,75 EUR, sendo este o preço contratual da proposta apresentada.

Tendo em consideração a necessidade de o contrato relativo a este fornecimento estar eficaz antes do início do próximo ano letivo, o que pressupõe a obtenção atempada do visto do Tribunal de Contas, procedimento complexo e por vezes moroso, o Relatório Final e consequente adjudicação, bem como a respetiva minuta, foram aprovados por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/05/2024, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme documentos em anexo.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aprovação do Relatório Final do Ajuste Direto em questão e consequente adjudicação, bem como da minuta do respetivo contrato.

O encargo financeiro subjacente é de 2.320.994,86 EUR (dois milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), I.V.A. incluído à taxa de 13%, a afetar às Ações do Plano 2.1.2.01.003 e 2.1.2.01.004, e classificação orçamental 06.02/02.01.05, repartidos pelos dois anos da execução financeira conforme tabela abaixo:

Classificação orçamental	Classificação das GOP	2024	2025
0602/020105	2.1.2.01.003	380.883,79 €	1.328.210,14 €
0602/020105	2.1.2.01.004	144.631,13 €	467.269,80 €

»

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** regressa à sala retomando o seu lugar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Inovar Autismo – Adenda de alteração ao Contrato de Comodato

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_11-24:

«Considerando:

- que a Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e ONGPD que procura “promover a inclusão das crianças, jovens e adultos com perturbação do espectro do autismo (PEA) nas suas comunidades de pertença”;
- a aprovação, na reunião pública de 2 de outubro de 2019, da celebração do Contrato de Comodato, entre o Município de Palmela e a Inovar Autismo, pelo período de 5 anos, sobre parte do prédio sito na Rua Escola de Arraiados, na freguesia de Pinhal Novo, tendo o Contrato sido assinado por ambas as partes em 15 de outubro de 2019;
- que esta entidade submeteu uma candidatura ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), para implementar nas instalações da Escola de Arraiados uma nova resposta social, diferenciadora e inovadora designada de “Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade” (CAARPD), visando apoiar crianças e jovens adultos, de todo o distrito, nas modalidades de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação;
- que para viabilizar a candidatura, é necessário proceder à extensão da vigência do Contrato de Comodato, de 5 para 20 anos;

- que o Município de Palmela procura apoiar as suas Associações em investimentos considerados significativos, em prol da comunidade, bem como reconhece a necessidade de reforço na cobertura das respostas sociais na área da deficiência;

propõe-se, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alíneas g), o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de uma Adenda de alteração ao Contrato de Comodato, celebrado entre o Município de Palmela e a Inovar Autismo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_11-24:

«Considerando que:

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) foi apresentada, pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, uma candidatura a apoios municipais, visando a concretização da sua atividade e a realização de obras de conservação;
- através da promoção do movimento associativo da área da saúde, a autarquia contribui, efetivamente, para o desenvolvimento do seu papel preponderante na comunidade, da sua atitude participativa e responsável;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a candidatura foi analisada, tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento,

propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, num valor global de 3.164,00 € (três mil, cento e sessenta e quatro euros), sendo:

- 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para o desenvolvimento da sua atividade;
- 664,00 € (seiscentos e sessenta e quatro euros) para obras de conservação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 03_11-24:

«Considerando que:

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) foi apresentada, pelo Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes, uma candidatura a apoios municipais, visando a concretização da sua atividade, a aquisição de equipamento, bem como a realização de obras de conservação;
- através da promoção das associações de carácter social, a autarquia contribui, efetivamente, para o desenvolvimento do seu papel preponderante na comunidade, da sua atitude participativa e responsável;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a candidatura foi analisada tecnicamente, tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento,

propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes, num valor global de 2.202,00 € (dois mil, duzentos e dois euros), sendo:

- 1.507,00 € (mil, quinhentos e sete euros) para o desenvolvimento da sua atividade;
- 695,00 € (seiscentos e noventa e cinco euros), para a aquisição de equipamento e obras de conservação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de Palmela – Festa das Vindimas.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_11-24:

«A Câmara Municipal, no seu relacionamento com o associativismo local, sempre se constituiu como parceiro das organizações associativas que assumem a realização das festas e eventos locais enquanto eventos identitários da comunidade local, apoiando técnica, logística e

financeiramente no reconhecimento da importância destes eventos no panorama, cultural e socioeconómico local.

A Associação das Festas de Palmela irá realizar de 29 de agosto a 3 de setembro a 61ª edição da Festa das Vindimas, momento alto de afirmação da identidade e cultura local de Palmela.

Palmela volta a festejar a sua identidade, homenageando o vinho e a vinha, promovendo Palmela como terra mãe de vinhos mundialmente reconhecidos e apreciados.

As realizações da Festa das Vindimas têm contado desde sempre com a parceria da autarquia no apoio técnico, logístico e financeiro, num reconhecimento da importância deste evento no panorama cultural e socioeconómico local.

Do programa dos seis dias de festejos, destacam-se os espetáculos com artistas nacionais e locais, os concertos das filarmónicas do concelho e seus convidados, o espaço das adegas representativas do sector, a gastronomia, os produtos regionais, a rampa das vindimas, o tradicional cortejo dos camponeses e os emblemáticos cortejos das vindimas assim como a gala de eleição da rainha.

A utilização de espaço público para as atividades, visa a promoção de eventos de manifesta relevância pública e a instalação de pavilhões de índole comercial que representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Assim, e considerando a importância local da Festa das Vindimas, propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º

1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros) à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas, bem como a cedência temporária no período de 16 de agosto a 8 de setembro, dos espaços assinalados na planta em anexo, salvaguardando pré-existências de cedências e que faz parte integrante da presente proposta, constituído por:

- Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira
- Rua e Quinta da Cerca
- Avenida da Liberdade (entre a Rua da Quinta da Cerca e a Av. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos)
- Av. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos
- Avenida Rainha D.ª Leonor
- Terrenos contíguos à Avenida Bombeiros Voluntários de Palmela
- Rua General Amílcar Mota (entre Rua Infante D. Henrique e o Largo de S. João)
- Rua de Olivença

- Rua Infante D. Henrique
- Rua Padre Manuel Caetano
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (entre o Largo de São João e a Travessa Infante D. Henrique)
- Praceta Firmino Camolas
- Assim como de 25 de agosto a 8 de setembro, o Largo São João Baptista.

Para além do apoio financeiro, o Município prestará apoio logístico e cederá o Cine-Teatro São João para a realização de concertos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco